



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gilson Gilberto Lise., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: **GILSON GILBERTO LISE**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.255.660/0001-74, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Casa, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 352337330 SSP/PR e do CPF nº. 697.691.259-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus, nº 580, Casa, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	INTELRAS	UN	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	INTELBRAS	99,90	199,80
02	GIRATO	UN	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	GIRATO	293,50	880,50
03	ARTFLEX	UN	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	ARTFLEX	1.199,00	1.199,00
04	ARTFLEX	UN	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	ARTFLEX	870,00	870,00
TOTAL						3.149,30



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3,149,30 (três mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

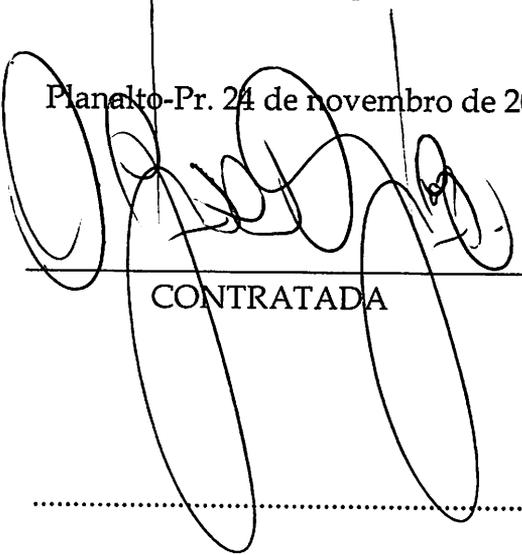
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 24 de novembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2015

DE: Edemir Périco - Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	02	UN	1.500,00	3.000,00
02	Nobreaks bivolt 600VA 120V	02	UN	379,00	758,00
03	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	01	UN	2.782,00	2.782,00
04	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	02	UN	100,00	200,00
05	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	03	UN	300,00	900,00
06	Escada em alumínio de 5 degraus	01	UN	100,00	100,00
07	Escada em alumínio de 7 degraus	01	UN	140,00	140,00
08	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	01	UN	1.200,00	1.200,00
09	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m	01	UN	410,00	410,00
10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	01	UN	875,00	875,00
11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	01	UN	500,00	500,00
12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	01	UN	2.800,00	2.800,00
13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	01	UN	535,00	535,00
14	Prateleira de aço - 198x0,92x30	06	UN	200,00	1.200,00

col c5



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

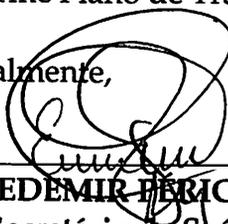
PARANÁ

TOTAL	15.400,00
--------------	------------------

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Informamos que serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - Programa IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica). Conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Cordialmente,



EDEMIR PERICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

003C.S



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de outubro de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 29/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que os pagamentos serão efetuados através recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica). Proveniente da seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

C.S
004



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 03 de novembro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

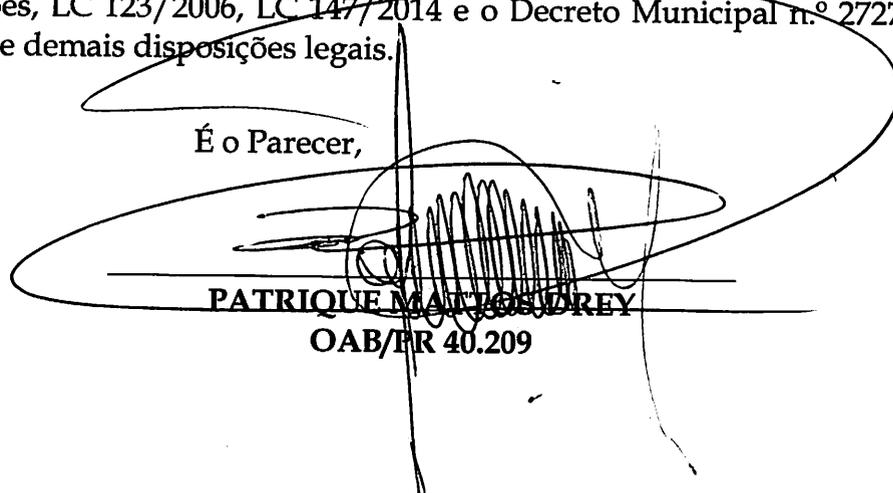
De acordo com a informação contida no ofício, de 28/10/2015, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTIOS DREY
OAB/PR 40.209

CS
05



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 04 de novembro de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn
PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

C.S.
006



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, **objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006, LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira e prateleira), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

C. S.
07



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	02	UN	1.500,00	3.000,00
02	Nobreaks bivolt 600VA 120V	02	UN	379,00	758,00
03	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	01	UN	2.782,00	2.782,00
04	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	02	UN	100,00	200,00
05	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	03	UN	300,00	900,00
06	Escada em alumínio de 5 degraus	01	UN	100,00	100,00
07	Escada em alumínio de 7 degraus	01	UN	140,00	140,00
08	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	01	UN	1.200,00	1.200,00
09	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m	01	UN	410,00	410,00
10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas.	01	UN	875,00	875,00
11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	01	UN	500,00	500,00
12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	01	UN	2.800,00	2.800,00
13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	01	UN	535,00	535,00
14	Prateleira de aço - 198x0,92x30	06	UN	200,00	1.200,00
TOTAL					15.400,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica). Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

3- DA PARTICIPAÇÃO

mm



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de

CS
obo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue total na Secretaria de Saúde, no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor

M



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
 - i) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O objeto deverá ser entregue total na Secretaria de Saúde, no prazo de até 10 (dez) dias, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/12/2015**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

M



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

M
CS
02/4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15-DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento pertinente a presente licitação será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante

M



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n°, com sede à, N°, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n°, e do CPF sob n°, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)			
02	02	UN	Nobreaks bivolt 600VA 120V			
03	01	UN	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi			
04	02	UN	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta			
05	03	UN	Cadeiras executivas, estofadas,			

M

CS
DJ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			giratórias e ergonômicas com rodinhas.			
06	01	UN	Escada em alumínio de 5 degraus			
07	01	UN	Escada em alumínio de 7 degraus			
08	01	UN	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas			
09	01	UN	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m			
10	01	UN	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas			
11	01	UN	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V			
12	01	UN	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.			
13	01	UN	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas			
14	06	UN	Prateleira de aço - 198x0,92x30			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as

M

C.5
29



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 05 de novembro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

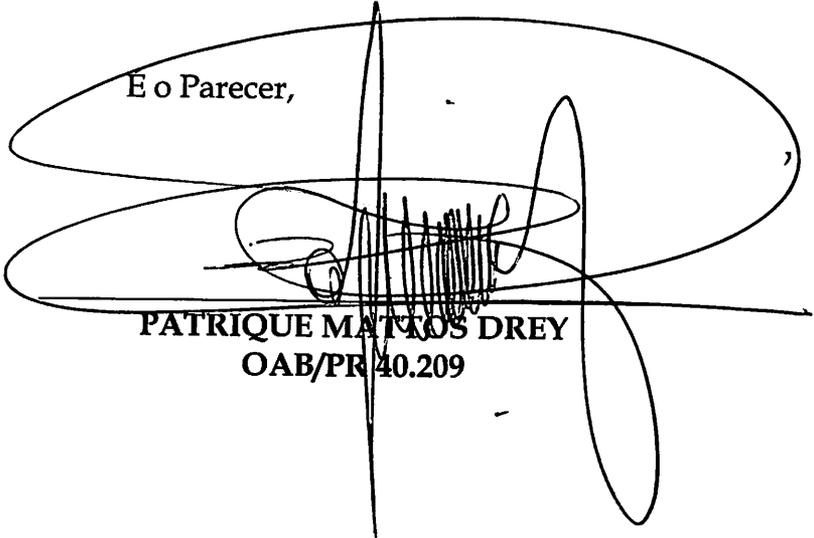
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

CS cad



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006, LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **19/11/2015, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira e prateleira), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	02	UN	1.500,00	3.000,00
02	Nobreaks bivolt 600VA 120V	02	UN	379,00	758,00
03	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	01	UN	2.782,00	2.782,00
04	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	02	UN	100,00	200,00
05	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	03	UN	300,00	900,00
06	Escada em alumínio de 5 degraus	01	UN	100,00	100,00
07	Escada em alumínio de 7 degraus	01	UN	140,00	140,00
08	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	01	UN	1.200,00	1.200,00
09	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m	01	UN	410,00	410,00
10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	01	UN	875,00	875,00
11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	01	UN	500,00	500,00
12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	01	UN	2.800,00	2.800,00
13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	01	UN	535,00	535,00
14	Prateleira de aço - 198x0,92x30	06	UN	200,00	1.200,00
TOTAL					15.400,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica). Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

3- DA PARTICIPAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia 19/11/2015 às 09:00 horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue total na Secretaria de Saúde, no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
 - i) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O objeto deverá ser entregue total na Secretaria de Saúde, no prazo de até 10 (dez) dias, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/12/2015**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15-DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento pertinente a presente licitação será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 05 de novembro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

C.5032



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

CS 034



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

C.S. OBS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

CS 037



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)			
02	02	UN	Nobreaks bivolt 600VA 120V			
03	01	UN	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi			
04	02	UN	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta			
05	03	UN	Cadeiras executivas, estofadas,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			giratórias e ergonômicas com rodinhas.			
06	01	UN	Escada em alumínio de 5 degraus			
07	01	UN	Escada em alumínio de 7 degraus			
08	01	UN	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas			
09	01	UN	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m			
10	01	UN	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas			
11	01	UN	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V			
12	01	UN	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.			
13	01	UN	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas			
14	06	UN	Prateleira de aço - 198x0,92x30			
			TOTAL			

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento a seguir especificando:

Empresa: MUNICIPIO DE PLANALTO
Atividade: Unidade Básica de Saúde - UBS
Endereço: Rua Maranhão, s/nº, bairro Nossa Senhora de Lourdes
Município: Planalto-PR.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2015, EDITAL CONVITE Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IVANI COLLI.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e IVANI COLLI, neste ato representado por seu Administrador Sr. IVANI COLLI, resolveram em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 012/2015, firmado entre as partes em data de 19 de fevereiro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 012/2015, celebrado entre as partes em data de 19 de fevereiro de 2015, tendo como valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) passando o objeto total contratado no valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Table with columns: ITEM, QUANT, UNID, DISCRIMINAÇÃO, VALOR UNID, VALOR TOTAL. Item 01: 150 H. Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Valor total: 8.250,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
IVANI COLLI
Ivani Coll.

Testemunhas: OLDEDIR CAMPOS C.J./RG nº 6.045.997-7/PR, LUIZ CARLOS BONI C.J./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 075/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 075/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfritador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2015 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 076/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 076/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL.
DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2015 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 077/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 077/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais (pasta, necessaire, moçula e estojo), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2015 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 078/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2015 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2015

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Airton Luiz Libardi
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 10 Meses
VALOR TOTAL: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 090/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Airton Luiz Libardi.
QUANTIDADE: 10 Meses
VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais)
DATA: 04 de novembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCÇÃO Nº 11/2015

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, Modalidade Emprego Público aberto retidamente a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munidos da documentação exigida pelo Edital 002/2015, sob o nome posto do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 01 - SAZERADA FAMILIA
DINEZ JOCHEM RAISZKE
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ELAINE CRISTINA STURM WIEGERT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO.
nos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

SOCIEDADE DE DAMAS ROSA BRANCA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCÇÃO

A presidente da SOCIEDADE DE DAMAS ROSA BRANCA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca as Associadas em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social à Rua Soteldes s/nº, Centro nesta cidade de Planalto, Estado do Paraná, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2015, em primeira convocação às 19:30 com a presença de 2/3 das Associadas, e em segunda convocação com a presença de metade mais uma das Associadas às 20:00 horas, ou com a presença de no mínimo 10 (dez) Associadas em terceira convocação às 20:30 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas;
2- Reforma do Estatuto Social;
3- Afirmação de Patrimônio
4- Outros assuntos de interesse social.

Planalto - PR, 30 de outubro de 2015.

LUCIA BRONKO
Presidente

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@riple.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPELMANN E RAMBO LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VALDINO SPELMANN E RAMBO LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. VALDINO SPELMANN, resolveram em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 025/2015, firmado entre as partes em data de 12 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 025/2015, celebrado entre as partes em 12/03/2015, tendo como importe o valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Table with columns: ITEM, QUANT, UNID, DISCRIMINAÇÃO, VALOR UNID, VALOR TOTAL. Item 01: 500 H. MAQUINA ESCAVADEIRA, POTÊNCIA MINIMA 90 CV. E DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR À 2011. Valor total: 28.050,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
VALDINO SPELMANN
Speilmann e Rambo Ltda.

Testemunhas: OLDEDIR CAMPOS C.J./RG nº 6.045.997-7/PR, LUIZ CARLOS BONI C.J./RG nº 3.895.670-1/PR

C5042

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sede: Falt. nº 26 Novembro de 2015. Publicado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011. Ano 11 Edição Nº 0873. Página 037/068

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa TURBO INFORMÁTICA-CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME
ESPÉCIE: Contrato nº 72/2014 – Carta Convite nº 08/2014.
OBJETO: Aquisição de software para a saúde.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até o dia 21 de outubro de 2016.
JUSTIFICATIVA: Manter o sistema de dados da saúde atualizado em sua base.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.
FORO: Comarca de Ampére-PR.
Argeu Antonio Geitenes – Prefeito Municipal

Cod 103334

PLANALTO

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 02/2015, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 01 – SAGRADA FAMILIA

INEZ JOCHEM RAISNER

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ELAINE CRISTINA STURM WIEGERT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod 103367

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 078/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 075/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 103371

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 076/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 076/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL

DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 103372

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 077/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 077/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais (pasta, necessaire, mochila e estojo), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 103373

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 078/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 103374

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2015

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Ailton Luiz Libardi

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 10 Meses

VALOR TOTAL: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2016.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 090/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Ailton Luiz Libardi.

QUANTIDADE: 10 Meses

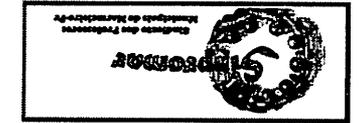
VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais).

DATA: 04 de novembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 103375



CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIMPROVA para as eleições para o Conselho Municipal de Gestão do Município de Beltrão, no dia 23 de novembro de 2015, no local do Município de Beltrão, Rua 27 de setembro nº 255, Centro, para o horário das 08h30min às 11h30min.

Das eleições para as cadeiras em disputa, o candidato a presidente do Conselho Municipal de Gestão do Município de Beltrão, Sr. Renato de Araújo Sobrinho, foi eleito para o cargo de presidente do Conselho Municipal de Gestão do Município de Beltrão, e o Sr. José Carlos de Araújo Sobrinho foi eleito para o cargo de primeiro vice-presidente do Conselho Municipal de Gestão do Município de Beltrão.

Dados as eleições realizadas em 23 de novembro de 2015.

Município de Beltrão, em 23 de novembro de 2015.

Renato de Araújo Sobrinho
Presidente do SIMPROVA

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Planalto

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Planalto

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Planalto

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Capenama

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Atos Oficiais	1	392,95	392,95
02	Atos Oficiais	2	1.612,51	3.225,02
03	Atos Oficiais	4	2.439,80	9.759,20
04	Atos Oficiais	7	351,4	2.460,00
05	Atos Oficiais	2	1.833,25	3.666,50
06	Atos Oficiais	1	811,29	811,29
07	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
08	Atos Oficiais	2	2.272,00	4.544,00
09	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
10	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
11	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
12	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
13	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
14	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
15	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
16	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
17	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
18	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
19	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
20	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
21	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
22	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
23	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
24	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
25	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
26	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
27	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
28	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
29	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
30	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
31	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
32	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
33	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
34	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
35	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
36	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
37	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
38	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
39	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
40	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
41	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
42	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
43	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
44	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
45	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
46	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
47	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
48	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
49	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
50	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
51	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
52	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
53	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
54	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
55	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
56	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
57	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
58	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
59	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
60	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
61	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
62	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
63	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
64	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
65	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
66	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
67	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
68	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
69	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
70	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
71	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
72	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
73	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
74	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
75	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
76	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
77	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
78	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
79	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
80	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
81	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
82	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
83	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
84	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
85	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
86	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
87	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
88	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
89	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
90	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
91	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
92	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
93	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
94	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
95	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
96	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
97	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
98	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
99	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
100	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
101	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
102	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
103	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
104	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
105	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
106	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
107	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
108	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
109	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
110	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
111	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
112	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
113	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
114	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
115	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
116	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
117	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
118	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
119	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60
120	Atos Oficiais	2	1.214,80	2.429,60

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 075/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

5 de novembro de 2015 11:17

Para: Elisangela Pfeifer <contato.inovainternet@gmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

7 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **PropostaRAFAEL.esl**
3K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

pregão 075/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

5 de novembro de 2015 11:23

Para: "mc@informaticamc.com.br" <mc@informaticamc.com.br>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **MINUTA DE CONTRATO.doc**
975K **PropostaOBALSKI.esl**
2K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

pregão 075/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

5 de novembro de 2015 11:25

Para: "celinton@hotmail.com" <celinton@hotmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.docx**
932K **PropostaCELINTON.esl**
2K **RECEBIMENTO.doc**
934K



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

EMPRESA: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90626457-90

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, CENTRO, 423

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto – PR, 13 de novembro de 2015.

RAFAEL IRUAN KOLAS

RG Nº9.605.988-4

CS 078

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90226453-12

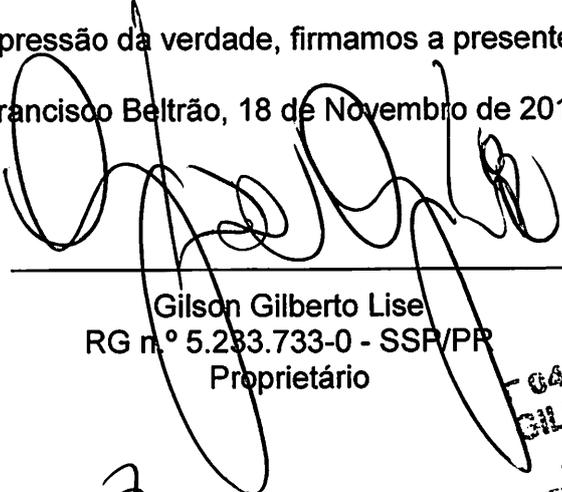
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de Tanque de combustível rodoviário, destinado ao abastecimento móvel de máquina e veículos deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ


C.5049



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

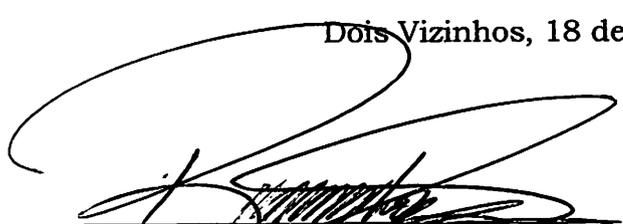
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

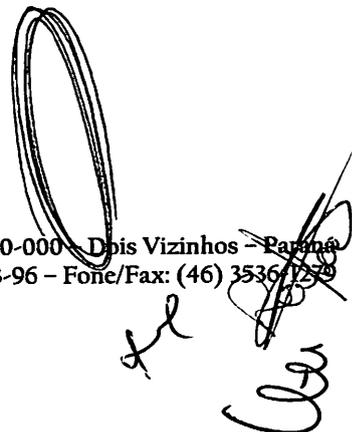
Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.


NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 35361279





CS 050

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

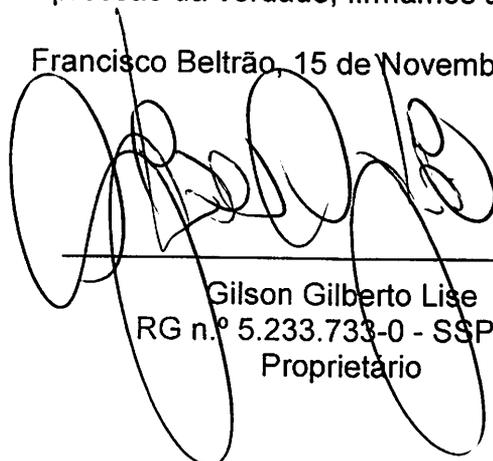
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial FONE: 46-3524-0546

MUNICIPIO: Francisco Beltrão EST. Paraná

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Credenciamos o(a) Sr.(a) Gilson Gilberto Lise, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5 233 733 0 e CPF sob nº 697.691.259-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 15 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



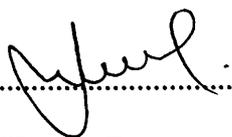
Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Concórdia, 400 – centro Inscrita no Cnpj nº 04.926.714/0001-86 através do presente, Credencia o Sr Ismael Henz, Portador da cédula de Identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 0259.230.579-61 a participar da licitação instaurada pelo município de Dois Vizinhos, na modalidade de Pregão, Sob o nº 75/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorga-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Jorge D’oeste 16 de Novembro de 2015



Ismael Henz – Representante Legal
Cpf: 029.230.579-61
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D’Oeste - PR



CS052

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria de Registro Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ISMAEL HENZ

CPF: 029230579-61

Data de Emissão: 14/03/80

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

7.013.040-8

Nome: ISMAEL HENZ

Matrícula: VENDOLIND HENZ
HIRKARTEN OTTO HENZ

Naturalidade: PATO BRANCO/PR

Data de Nascimento: 14/03/1980

Orgão Emissor: COMARCA-CHOPINZINHÓ/PR S. JORGE D'ESTE

C.NASC: 1980-03-14-00000-2-F0196-2977

Este documento tem validade em todo o território nacional.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 30/01/98

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto:

Impressão Digital:

Assinatura:

Carteira de Identidade

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FFR99600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

08 JUL. 2015

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 19.11.15

ASSINATURA

C.S. 053

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ N° 04.255.660/0001-74

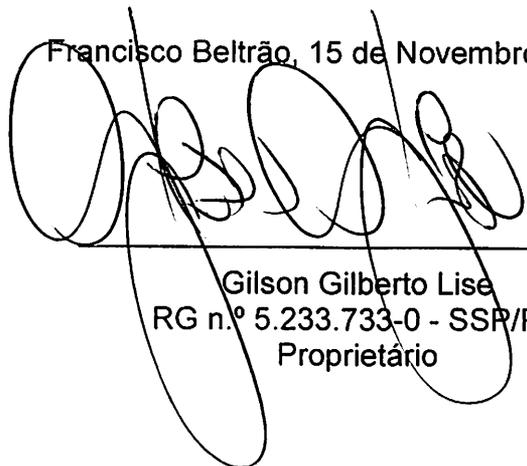
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial FONE: 46-3524-0546

MUNICIPIO: Francisco Beltrão EST. Paraná

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Credenciamos o(a) Sr.(a) Otavio Montemezzo, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9 011 815 3 e CPF sob nº 075.183.039-90, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 15 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

CS 054



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

CNPJ N° 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV. CAXIAS DO SUL, CENTRO, 423 FONE: (46) 3555 1840

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) **RAFAEL IRUAN KOLAS**, portador(a) da cédula de identidade sob n° **9.605.988-4** e CPF sob n° **073.058.729-03**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 16 de novembro de 2015.

RAFAEL IRUAN KOLAS

RG N° 9.605.988-4

TITULAR

CS 055



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) Stefania Larissa Bosa, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.182.832-4 e CPF sob nº 005.717.739-23, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.


Rose Lucía Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 - RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

M *carls* *P*

CS 056

TABELIONATO GDDDY

Rua Joao Dalpasquale, 631 -

FONE: (046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

[C]9VFT701-ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA.
do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR.

18 de Novembro de 2015

Franco
FRANCIELE TADIGOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$5,21 - R\$0,69(SELO) - 0,90(FUNREJUS)

Operador(a): FERNANDA

FUNAPPEN-SELO DIGITAL: vR5tc . 9LeAR .

yh0Kz - oG7sn . u5US

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

02.995.568/0001-15
 ELETROMÁQUINAS ASTEG
 LTDA-ME
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
 CENTRO
 CEP 85660-000
 PARANÁ
 DOIS VIZINHOS

EM BRANCO

01 Mes Delimita Patente
 C 5 057
 12 JUN. 2015
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr
 CONFERE COM O ORIGINAL

Adm. Municipal de Dois Vizinhos.
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS
 13-03-15
 Isaac Marins - Portaria nº 005/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CATEGORIA DE IDENTIDADE
 ASSINATURA DO TITULAR
STEFANIA LARISSA BOSCH
 8054
 FOTOGRAFIA
 FOLHAR DREITO

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 Data 13/03/15
 ASSINATURA

REGISTRO GERAL 9.182.832 4
 DATA DE EMISSÃO 27/11/2000
 NOME STEFANIA LARISSA BOSCH
 RUAÇÃO NELSI LUIZ BOSCH
 ROSALI LUCIA CALGARDTO BOSCH
 MATRÍCULA FRANC. BELTRÃO/PR
 COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, OA SEDE
 G. NASC 27131, LTRNO=47A, FOLHA=231
 CPF 005.717.739-23
 CURTIBA - PR
 ASSINATURA DO TITULAR

TABELADATE
 SELO FUMAPPEN
 NOTAS
 Apresenta fotocópia
 fiel do original conju-
 mente apresentado neste Cartão.
 DOIS VIZINHOS
 09 DEZ. 2014

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 EFANIA LARISSA BOSCH
 00577739-23
 12/12/94

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e autenticado por tecnologia atual. Nos casos previstos na Legislação vigente.
 VALIDO EM TODO O BRASIL
 10/80 : em 00/00

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial FONE: 46-3524-0546

MUNICIPIO: Francisco Beltrão EST. Paraná

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 15 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

CS 058



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME**

CNPJ Nº **17.812.889/0001-04**

ENDEREÇO **AV. CAXIAS DO SUL, CENTRO, 423 FONE: (46) 3555 1840**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

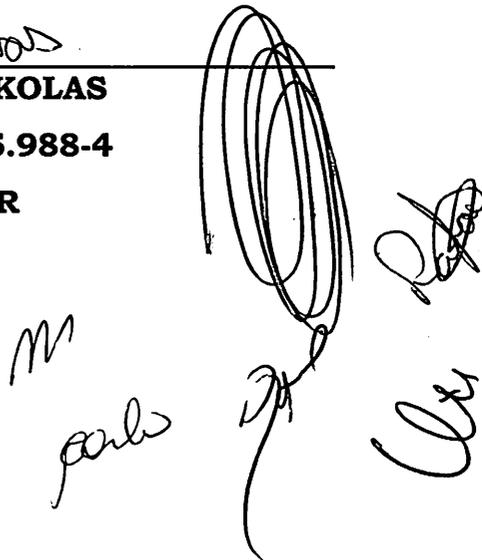
Planalto - PR, 16 de novembro de 2015.



RAFAEL IRUAN KOLAS

RG Nº 9.605.988-4

TITULAR



C.S 059



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

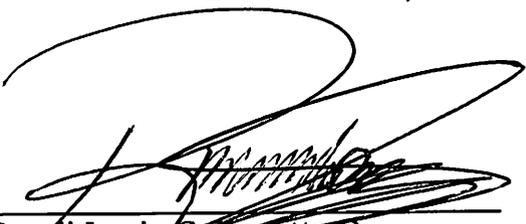
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.



NOME: Roseli Lucia Galgatto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

CS 060



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Planalto - Pr

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º75/2015.

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Concórdia, 400 – centro inscrita no Cnpj n.º 04.926.714/0001-86 declara, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002.

São Jorge D’oeste 16 de Novembro de 2015

Ismael Henz – Representante Legal
Cpf: 029.230.579-61
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85576-000
São Jorge D’Oeste - PR

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2015

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90226453-12

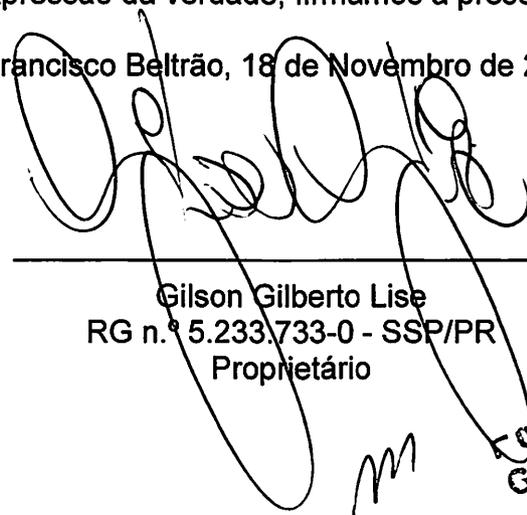
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário





C.S 062

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

29/01/2001

Data de Início de Atividade

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

0506



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74
<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;</p>	
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141382635 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário - GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR CPF: 697.691.259-20 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de novembro de 2015

16730819-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor Antonio Galvão
RG: 050.195-1

19
Carli
Victor
Uta

C-5067



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Henz - Me, CNPJ nº 029.230.579-61 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 75/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto – Pr.

São Jorge D’oeste, 16 de Novembro de 2015

Ismael Henz –Representante Legal
RG nº 7.013.040-8
Cpf: 029.230.579-61

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página: 001 / 003

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2		CNPJ 04.926.714/0001-86	
Data de Arquivamento 01/03/2002	Data de Inscrição 01/03/2002	Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CONCORDIA, 400 - SALA, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000	
Data de Início de Atividade 16/03/2002		Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;	

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS E PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- AGROPECUÁRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA;
- ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ASSOCIADA;
- FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ANTERIORMENTE;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "LH"
 - Middle: "LH" and "LH" (circled)
 - Bottom: "LH" and "LH" (circled)
 - Stamp: "LHSC" and "LHSC" (circled)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL HENZ - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0536075-2

CNPJ

04.926.714/0001-86

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
ENSINO DE IDIOMAS;
FABRICAÇÃO DE GELO COMUM;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS;
FOTOCOPIAS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

Capital: R\$ **60.000,00**

(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: **02/02/2015**

Número: **20150781504**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status

[Handwritten signatures and stamps]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2		CNPJ 04.926.714/0001-86	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Nome do Empresário ISMAEL HENZ		Identidade: 70130408,SSP/PR	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	
CPF: 029.230.679-61			



15670766-7

DOIS VIZINHOS - PR, 22 de outubro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Isso Bacilo
Recebi em
15/10/2015
DOIS VIZINHOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

W
W
W
W



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

CNPJ N° 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV. CAXIAS DO SUL, CENTRO, 423 FONE: (46) 3555 1840

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 16 de novembro de 2015.

RAFAEL IRUAN KOLAS

RG N° 9.605.988-4

TITULAR

CS 069



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAFAEL IRUAN KOLAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0777002-8	CNPJ 17.812.889/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/03/2013	Data de Início de Atividade 10/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. CAXIAS DO SUL, 423, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto - SERVIDORES DE COMUNICACAO MULTIMIDIA- SCM; - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO; DE PLANEJAMENTO, CONFECCOES, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS, DESDE QUE REALIZADOS EM ESTABELECIMENTO DO OPTANTE; - REPARACAOE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; - DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/07/2015 Número: 20154592471		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário RAFAEL IRUAN KOLAS			
Identidade: 9.605.988-4,SSP/PR		CPF: 073.058.729-03	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CAPANEMA - PR, 15 de setembro de 2015

15624813-1



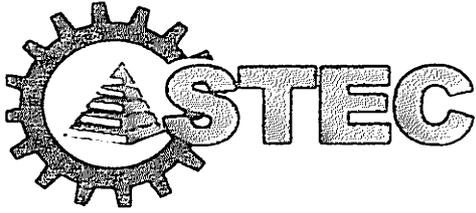
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

Ulta

CS070



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

M

calo

CS 071



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015

15641322-1



02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bashy
RG 4.799.528-7
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

M *H* *U* *al*

2050

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Luiz Bosa*
 - Stamp: **SECRETARIA GERAL**
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
02.995.568/0001-15
GEN. REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
RG 1799 578-1/17
Luiz Bosa
DOIS VIZINHOS

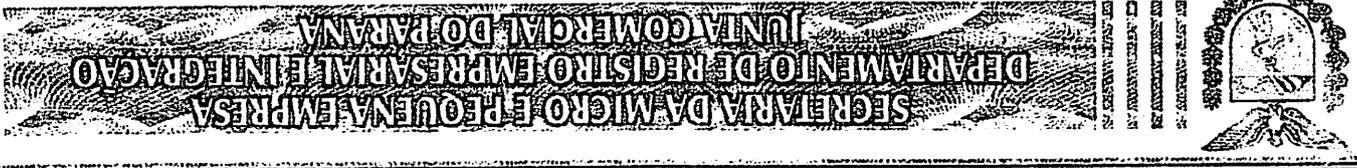
02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
 CENTRO
 DOIS VIZINHOS
 CEP 85660-000
 PARANÁ

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015



Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Ato: ALTERAÇÃO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Data: 09/03/2015	
Situação REGISTRO ATIVO		Número: 20151477183	
Último Arquivamento			
Nome/CNPJ ou CNPJ		Nome/CNPJ ou CNPJ	
NELSI LUIZ BOSA 358.899.869-87		ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.609-78	
Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no Capital (R%) Espécie de Sócio	
Sócio Gerente		Sócio Gerente	
XXXXXXX		XXXXXXX	
Capital Integralizado: R\$		Capital Integralizado: R\$	
(CINQUENTA MIL REAIS)		60.000,00	
Capital: R\$		Capital: R\$	
60.000,00		(CINQUENTA MIL REAIS)	
Prazo de Duração			
Indeterminado		Indeterminado	
Descrição de Atividades: TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPETARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAÇAS URBANAS.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		Nome Empresarial: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 2 0405982-1		CNPJ: 02.995.568/0001-15	

Continuação
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.
Página: 002 / 002





Município de Planalto - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 75/2015

Objeto: aquisição de equipamentos

Lote: 0001 - Item: 0001 - Computador simples (mínimo 1GB de memória RAM, 60 GB HD, 19" ou maior tela, 120V, 1500mA, 1000MHz)

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 1.498,00

Lance Inicial: 1.497,00

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 1.500,00

Lance Inicial: 1.500,00

Lote: 0001 - Item: 0002 - Notebook (mínimo 500VA, 120V)

Fornecedor: 11899 - ISMAEL HENZ - Valor: 360,00

Lance Inicial: 359,00

Fornecedor: 2787 - ELETROMAQUINASASTEC LTDA - Valor: 378,00

Lance Inicial: 379,00

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 375,00

Lance Inicial: 375,00

Lote: 0001 - Item: 0003 - Impressor compacta com conexão USB e rede, memória 64MB e fonte

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 2.700,00

Lance Inicial: 2.695,00

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 2.740,00

Lance Inicial: 2.699,00

Lote: 0001 - Item: 0004 - Monitor colorido com 15" ou maior, conexão de vídeo de 15"

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 100,00

Lance Inicial: 99,90

Fornecedor: 11899 - ISMAEL HENZ - Valor: 100,00

Lance Inicial: 100,00

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 294,50

Lance Inicial: 293,50

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 300,00

Lance Inicial: 294,50

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 298,00

Lance Inicial: 295,00

Fornecedor: 11899 - ISMAEL HENZ - Valor: 295,00

Lance Inicial: 294,00

Lote: 0001 - Item: 0005 - Cadeira ergonômica, giratória e reclinável, 90° e 135°, com braços

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 3,00

Lance Inicial: 3,00

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 294,00

Lance Inicial: 294,00

Fornecedor: 11899 - ISMAEL HENZ - Valor: 294,00

Lance Inicial: 294,00

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 294,00

Lance Inicial: 294,00

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 294,00

Lance Inicial: 294,00

Fornecedor: 11899 - ISMAEL HENZ - Valor: 294,00

Lance Inicial: 294,00

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 294,00

Lance Inicial: 294,00

Lote: 0001 - Item: 0006 - Bancada em MDF 2,70m x 0,75m com 1 gaveteiro lateral com 3 gavetas

Fornecedor: 5294 - GILSON GILBERTO USE - Valor: 1.200,00

Lance Inicial: 1.199,00

Fornecedor: 11899 - ISMAEL HENZ - Valor: 1.200,00

Lance Inicial: 1.200,00

Fornecedor: 9934 - RAFAEL RUAN KOLAS - ME - Valor: 1.200,00

Lance Inicial: 1.200,00

CS 073
M
pols
M



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2015

Equipário

Página:2

Objeto: aquisição de equipamentos

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0010	Armação (16x50x20cm) MDR com 2 portas para abastecimento	ARTFLEX	1,00		Vencedor
		Fornecedor: 5264 GILSON GILBERTO LISE				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	875,00			
		1	870,00			
		Fornecedor: 11899 ISMAEL HENZ	GAEDKE			Cancelado
Rodada	Valor					
Lance Inicial	535,00					
0001	0011	Desintegrador de papel até 12 folhas 110V	ELGIN	1,00		Vencedor
		Fornecedor: 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	495,00			
		1	449,00			
		2	445,00			
		Fornecedor: 9934 RAFAEL IRUAN KOLAS - ME	ELGIN			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	450,00			
		1	448,00			
		Fornecedor: 11899 ISMAEL HENZ	APPTech			Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial	492,00					
0001	0012	Geladeira duplex mínimo 450 litros 110V	CONTINENTAL	1,00		Vencedor
		Fornecedor: 11899 ISMAEL HENZ				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.790,00			
		1	2.785,00			
		Fornecedor: 5264 GILSON GILBERTO LISE	CONTINENTAL			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2.800,00					
0001	0013	Armação de aço de 170,0x74 cm com 2 portas	LUNASA	1,00		Vencedor
		Fornecedor: 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	530,00			
		1	529,00			
		Fornecedor: 5264 GILSON GILBERTO LISE	LUNASA			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	535,00			
		Fornecedor: 11899 ISMAEL HENZ	CDL-AÇO			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	535,00					
0001	0014	Prateleira de aço - 135x132x40	LUNASA	6,00		Vencedor
		Fornecedor: 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	190,00			
		1	189,00			
		Fornecedor: 5264 GILSON GILBERTO LISE	LUNASA			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	200,00			
		Fornecedor: 11899 ISMAEL HENZ	CDL-AÇO			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	200,00					

Carla

CS 074



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2015

Equipário

Página:3

Objeto: aquisição de equipamentos

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

MARISA KRUGER
Membro

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

RAFAEL IRUAN KOLAS - ME
RAFEL IRUAN KOLAS

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA

ISMAEL HENZ
ISMAEL HENZ

GILSON GILBERTO LISE
GILSON GILBERTO LISE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
ESTEFANIA LARISSA BOSA

CS 075

GILSON GILBERTO LISE ME

RUA SÃO MATEUS- 580 INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ- CEP 85.601-720
CNPJ 04.255.660/0001-74- INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL- giga@wln.com.br – FONE/FAX (46) 3524-0546

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015 PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Umd	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse) Marca: NTC/ AOC	02	UN	1.500,00	3.000,00
02	Nobreaks bivolt 600VA 120V Marca: NHS	02	UN	379,00	758,00
03	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi. Marca: HP	01	UN	2.782,00	2.782,00
04	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta. Marca: Intelbras	02	UN	100,00	200,00
05	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas. Marca: Girato	03	UN	300,00	900,00
08	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas. Marca: Artflex	01	UN	1.200,00	1.200,00
10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas. Marca: Artflex	01	UN	875,00	875,00
11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V. Marca: Elgin	01	UN	500,00	500,00
12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V. Marca: Continental	01	UN	2.800,00	2.800,00
13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas. Marca: Lunasa	01	UN	535,00	535,00
14	Prateleira de aço – 198x0,92x30. Marca: Lunasa	06	UN	200,00	1.200,00
TOTAL					14.750,00

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

1

CS 076

Valor Total R\$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue total na Secretaria de Saúde, no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

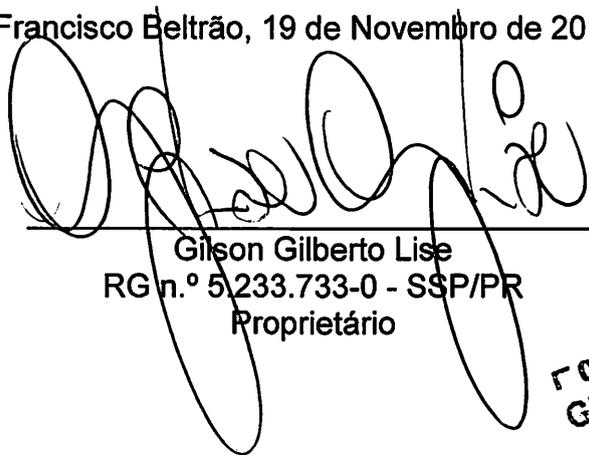
RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74 INSC. ESTADUAL: 90226453-12
REPRESENTANTE: GILSON GILBERTO LISE CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: 5 233 733 0 CPF: 697.691.259-20
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr
TELEFONE: 46-3524-0546
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0601 CONTA CORRENTE: 2236-7

2- CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74 7
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Palmto Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Paulo
M
19



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Dois vizinhos, 18 de novembro de 2015

À
PREFEITURA DE PLANALTO

PREGÃO 75/2015

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira e prateleira), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

LOTE: I						
Item	Objeto	Quant.	Marca	Unid.	Preço unitário	Preço total
02	Nobreaks bivolt 600VA 120V	02	RAGTECH	UN	378,00	756,00
11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	01	ELGIN	UN	495,00	495,00
13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	01	LUNASA	UN	530,00	530,00
14	Prateleira de aço - 198x0,92x30	06	LUNASA	UN	190,00	1.140,00
						2.921,00

Valor total da proposta: R\$ 2.921,00 (Dois mil novecentos e vinte e um reais)

02.995.568/0001-15

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179062-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

PAGINA 01

CS048



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90179063-96

REPRESENTANTE E CARGO: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA – SOCIO GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.426.922-0

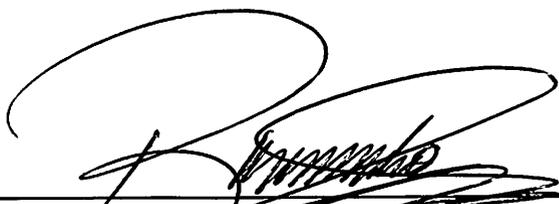
CPF: 452.690.509-78

ENDEREÇO: RUA OSVADO ARANHA 176 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS DOIS VIZINHOS - PR

TELEFONE: 46- 9914 2019

AGÊNCIA: 0931 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA BANCÁRIA: 0002263-9

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.


NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

PAGINA 02









PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.812.889/0001-04 Fornecedor: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

E-mail: rafaeliruan@gmail.com

Endereço: AV CAXIAS DO SUL 423 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: (46) 3555 1840 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062645790

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL IRUAN KOLAS

CPF: 073.058.729-03

RG: 96059884

Endereço representante: AV CAXIAS DO SUL 423 - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551840

E-mail representante: rafaeliruan@gmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	2,00	UN	1.500,00	MICRO ECODESK	1.498,00	2.996,00
002	Nobreaks bivolt 600VA 120V	2,00	UN	379,00	NHS	375,00	750,00
003	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB v velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	1,00	UN	2.782,00	HP	2.700,00	2.700,00
004	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	2,00	UN	100,00			0,00
005	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	3,00	UN	300,00	DESIGNCHAIR	298,00	894,00
006	Escada em alumínio de 5 degraus	1,00	UN	100,00			0,00
007	Escada em alumínio de 7 degraus	1,00	UN	140,00			0,00
008	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	1,00	UN	1.200,00			0,00
009	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m	1,00	UN	410,00			0,00
010	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	1,00	UN	875,00			0,00
011	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	1,00	UN	500,00	ELGIN	450,00	450,00
012	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	1,00	UN	2.800,00			0,00
013	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	1,00	UN	535,00			0,00
014	Prateleira de aço - 198x0,92x30	6,00	UN	200,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.790,00

TOTAL DA PROPOSTA: 7.790,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



 RAFAEL IRUAN KOLAS - ME
 CNPJ: 17.812.889/0001-04



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

Pregão presencial 075/2015
Prefeitura Municipal de Planalto – Pr

PROPOSTA DE PREÇOS

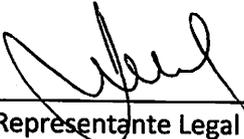
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	02	UN		
02	Nobreaks bivolt 600VA 120V Marca: Ragtech	02	UN	360,00	720,00
03	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi Marca: Hp M426DW	01	UN	2.740,00	2.740,00
04	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta Marca: Intelbras	02	UN	100,00	200,00
05	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas. Marca: mtf	03	UN	295,00	885,00
06	Escada em alumínio de 5 degraus	01	UN		
07	Escada em alumínio de 7 degraus	01	UN		
08	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas Marca: Gaedke moveis	01	UN	1.200,00	1.200,00
09	Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m	01	UN		
10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	01	UN	535,00	535,00

Yuel
CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

Carlo
C.S.081

	Marca: Gaedke modelos				
11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 Marca: Apptech	01	UN	492,00	492,00
12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 Marca: Continental Rcct490	01	UN	2.790,00	2.790,00
13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas Marca: cdl-aço	01	UN	535,00	535,00
14	Prateleira de aço - 198x0,92x30 Marca: Cdl-aço	06	UN	200,00	1.200,00
TOTAL					11.287,00

Planalto - Pr 17 de Novembro de 2015

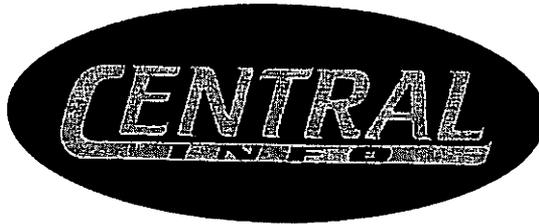

Ismael Henz - Representante Legal

Cpf: 029.230.579-61

Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85875-000
São Jorge D' Oeste - PR


CS 082



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DADOS ADICIONAIS A PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão presencial 075/2015

Valor total proposto R\$ 11.287,00(Onze Mil Duzentos e Oitenta e Sete reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 dias ou conforme edital

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

CNPJ: 04.926.714/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90252737-00

REPRESENTANTE: ISMAEL HENZ

CARGO: PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.013.040-8

CPF: 029.230.579-61

ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 400

TELEFONE: (46)3534-1024

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0919-9

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 30493-X

E-MAIL: centralinfo@centralinfo.inf.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Planlto - Pr 17 de Novembro de 2015

Ismael Henz - Representante Legal

Cpf: 029.230.579-61

Rg: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

CS 083



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

DATA: 19/11/2015

EMPRESA: GILSON GILBERTO LISE.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **21/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **26/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **03/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **07/12/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CS 081

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74

Razão Social: GILSON GILBERTO LISE

Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102307110281488612

Informação obtida em 04/11/2015, às 11:53:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:40 do dia 25/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2015.
Código de controle da certidão: **FE05.9833.A17F.C5CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

de Paulo
CS 086

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013619241-78

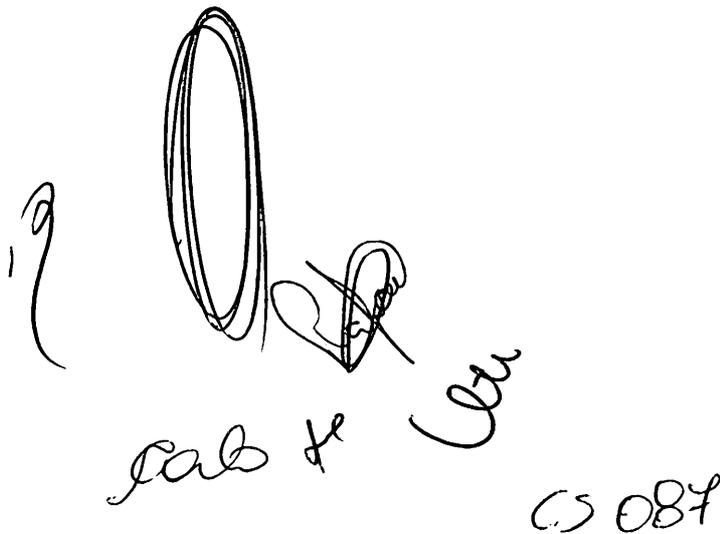
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and the text "cab de Uru" and "CS 087".



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19075/2015

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIALCEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2015

DATA DE VALIDADE: 03/01/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFH2ZZXMHQ5U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2015 - 11:53:58
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão n°: 106225968/2015
Expedição: 11/06/2015, às 17:21:04
Validade: 07/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



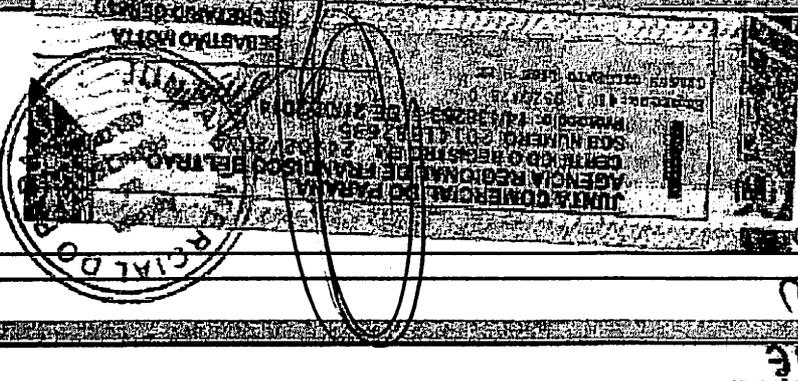
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (concorrer economicamente ao ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (numero) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:</p>			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICP) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24.FEV.2014			



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes)		GILSON GILBERTO LISE	
NOME DA EMPRESA - NOME DA SEÇÃO		4110520775-0	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (no caso)		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)			
ANTONIO BOAVENTURA LISE		LADAMIARA LISE	
MÚLTIPO EM DATA DE NASCIMENTO)		29/10/1969	
IDENTIDADE (Número)		52337330	
Ocupação Empreendedor		SSP	
UF		PR	
CPF (Número)		697.691.259-20	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)		RUA SAO MATEUS	
NÚMERO		580	
BARRIO / DISTRITO		INDUSTRIAL	
CEP		85601720	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
Cidade, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empreária, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
AÇÃO		GERENCIAMENTO DO ATO	
CÓDIGO		002	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)		RUA SAO MATEUS	
NÚMERO		580	
BARRIO / DISTRITO		INDUSTRIAL	
CEP		85601720	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
E-MAIL		gilson@wh.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		15.000,00	
QUANTO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRÇÃO DO OBJETO	
ECONOMIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO:	
(Código Fiscal)		COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;	
ECONOMIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;	
ECONOMIA		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE	
ECONOMIA		INFORMÁTICA;	
ECONOMIA		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E	
ECONOMIA		PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;	
ECONOMIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E	
ECONOMIA		TRAVESSOIRS;	
ECONOMIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;	
ECONOMIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;	
ECONOMIA		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		19/02/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD/CNPJ		04.255.680/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NOME DO EMPRESÁRIO		GILSON GILBERTO LISE - ME	
DATA DE EMISSÃO		19/02/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
VÍCIOS		RG 8.050.195-1	
DATA DE EMISSÃO		26 FEV 2014	



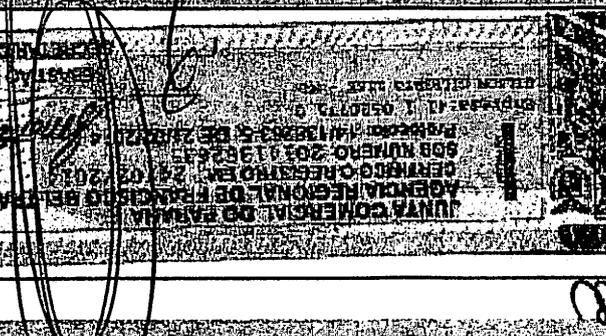
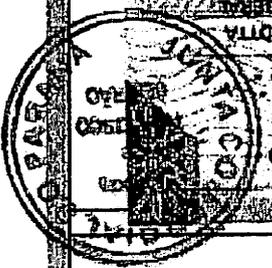
Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name 'Gilson' and some illegible scribbles.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		GILSON GILBERTO LISE	
RAZÃO SOCIAL		BRASILEIRA	
TIPO DE EMPRESA		CASADO	
FILHO DE (pai)		<input checked="" type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> COMUMHÃO PARCIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de registro)		ANTONIO BOAVENTURA LISE	
DATA DO NASCIMENTO (dia, mês e ano)		28/10/1969	
IDENTIFICAÇÃO (nome)		62337330	
Órgão Emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (Número)		697.891.259-20	
ENDEREÇO NA (Cidade) (rua, nº, etc.)		RUA SÃO MATEUS	
BARRIO / DISTRITO		INDUSTRIAL	
CEP		85601720	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
EVENTO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (rua, nº, etc.)		RUA SÃO MATEUS	
NÚMERO		580	
BARRIO / DISTRITO		INDUSTRIAL	
CEP		85601720	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRÇÃO DO CÓDIGO	
4893100		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
4849401		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4649408		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;	
4639701		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;	
4619201		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR	
1813001		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR	
4694800		(CONTINUA)	
4893100		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; LIMPEZA PARA VEÍCULOS;	
4849401		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;	
4649408		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;	
4639701		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;	
1813001		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR	
4694800		(CONTINUA)	
DATA DE MUDANÇA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CENSO	
19/02/2014		04.255.680/0001.74	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	
MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO	
UF		PR	

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a large signature and the word "coloc" written vertically.

28 FEB 2014
 VICTOR A GAISSO
 RG 8.050.195-1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 4110520775-0		NRE DA FILIAL (completa sempre se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.891.259-20			
EMANCIPADO POR (data da emancipação sempre no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGAR/OURO) (rua, nr, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LUGAR/OURO (rua, nr, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELA QUAL SE ASSINA (com pelo menos 2 testemunhas autorizadas) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 24 FEV 2016	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CENTRO REGISTRO EM 21/02/2016 CNPJ Nº 04.255.880/0001-74 Protocolo: 14138260-5 DE 21/02/2016 SEBASTIÃO MOTA GERENTE GERAL	



Handwritten signatures and initials:
Raulo
Lise
Galvão
2016

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEDE 4110520775-0		NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNITÁRIO PARCIAL		FLUXO DE FUNDOS M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ANTONIO BOAVENTURA LISE (nome de uso)		DATA DO NASCIMENTO (inscrição no registro) 29/10/1969		IDENTIFICAÇÃO (inscrição) 82337330		ÓRGÃO EMISSOR SSP		CPF (inscrição) 697.891.259-20		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (inscrição no caso de menor) RUA SÃO MATEUS, Nº 580, KILÓMETRO 580, INDÚSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR		ENDEREÇO NA LOCALIDADE (inscrição no caso de menor) RUA SÃO MATEUS, Nº 580, KILÓMETRO 580, INDÚSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR		COMPLEMENTO INDÚSTRIAL		BARRIO / DISTRITO INDÚSTRIAL		CEF 85601720		UF PR		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		VALOR DO CAPITAL (por exames) QUINZE MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRITO DO GRUPO 4699901		COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, ERVILHIDOS E SÓB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE MOVERIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ERVILHIDOS E SÓB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALHAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE WAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		DATA DE NASCIMENTO DOS ATIVIDADES NÚMERO DO INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/001-74		TRANSMISSÃO DE SÍDIO OU DE FALTA DE CONTRATO NIRE anterior		DATA DO REGISTRO 19/02/2001		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (com registro eletrônico) GILSON GILBERTO LISE - ME		DATA DO REGISTRO 19/02/2004		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICADO		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE VICTOR A. GANBO RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO 20/11/2008 Nº 143263-6 DE 20/11/2008 Nº 143263-6 DE 20/11/2008 Nº 143263-6 DE 20/11/2008	
---	--	---	--	-----------------------------	--	------------------------	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	--	---------------------------------------	--	----------------------	--	-----------------------------------	--	--	--	---	--	---------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------	--	----------	--	--------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--------------------------------	--	---	--	--------------------------------	--	--	--	---	--	---	--

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, ERVILHIDOS E SÓB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE MOVERIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ERVILHIDOS E SÓB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALHAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE WAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

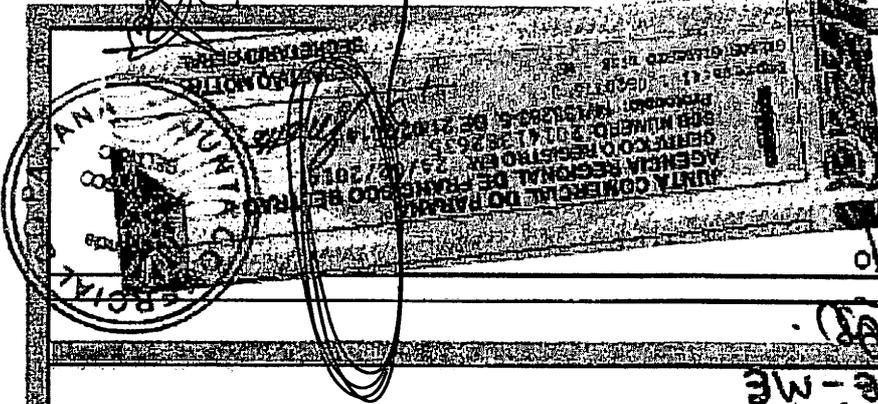
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Nº 143263-6 DE 20/11/2008
 Nº 143263-6 DE 20/11/2008
 Nº 143263-6 DE 20/11/2008

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE
 VICTOR A. GANBO
 RG 8.050.195-1
 24 FEV 2011

5505
 5057
 5057

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

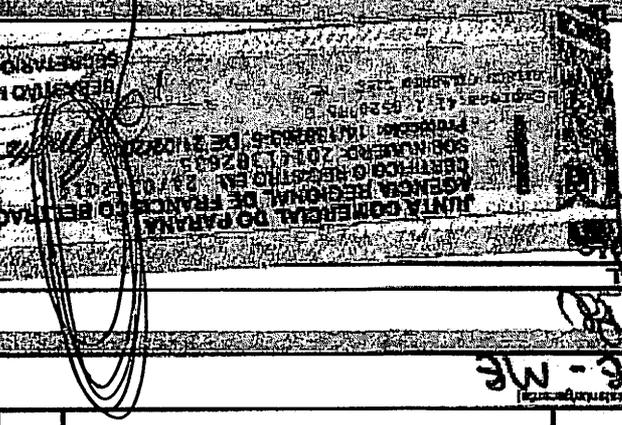
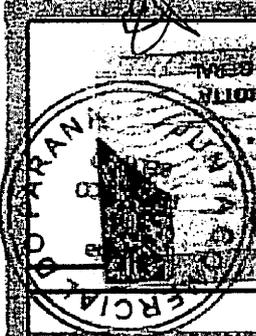
4110520775-0		MRE DA FILIAL (concedido somente se não estiver no CNPJ)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
ESTADO CNJ			
CASADO			
REGIME DE BENS (no caso)		REGIME DE BENS PARCIAL	
M		F	
RAZO DE GR			
ANTONIO BOAVENTURA LISE			
IDENTIDADE (Número)		Orgão Emissor	
29101499		SSP	
52337350		PR	
EMPENHO POR (forma de contratação somente no caso de menor)		CNP (Número)	
29101499		697.691.259-20	
DOMICILIO NA (GOVADOUR ou ex, etc.)			
RUA SAO MATEUS			
BARRIO / DISTRITO			
INDUSTRIAL			
MUNICIPIO		UF	
FRANCISCO BELTRAO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
USUÁRIO (na, ex, etc.)			
RUA SAO MATEUS			
BARRIO / DISTRITO			
INDUSTRIAL			
MUNICIPIO		UF	
FRANCISCO BELTRAO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por exatidão)	
19.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRÇÃO DO CÓDIGO			
ECONOMIA (CNAE FICRA)			
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;			
COMERCIO ATACADISTA DE MARBORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;			
COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS FRONTAS DE MARBORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;			
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS E METALICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METALICAS, PELICULAS, LAVATORIOS, CERAMICAS E ARTIFATOS DE CIMENTO;			
(CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
19/02/2011		04.258.690/0001-74	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		NOME EMPRESÁRIO	
19/02/2011		MRE	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO			
19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PÚBLICO-SE E ARQUIVADO			
VICTOR A. GALVAO		RG 8.888.195-1	
27 FEB 2011			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7/8

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) _____	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) RUA SÃO MATEUS		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) _____	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FUND DE (por) <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL			
ANTONIO BOAVENTURA LISE IDENTIDADE (numero) 5237330		Orgão Emissor UF PR CEP (número) 697.691.259-20	
DATA DO NASCIMENTO 29/10/1969		EMBAIXADA POR (forma de emissão de documentos no caso de menor) _____	
ENDEREÇO NA LOCOMOÇÃO (na. av. etc.) RUA SÃO MATEUS		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
Nº do imóvel (na. av. etc.) 580		Nº do imóvel 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO _____		DESCRIÇÃO DO EVENTO _____	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGADOURO (na. av. etc.) RUA SÃO MATEUS			
Nº do imóvel 580		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
Nº do imóvel 85601720		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 16.000,00		VALOR DO CAPITAL (em centavo) 16.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJET COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.256.880/0001-74	
Nº do processo 19/02/2001		Nº do processo 04.256.880/0001-74	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DATA DE EMISSÃO 19/02/2001			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE VICTOR A GALVAO RG 8.050.195-1 26 FEV 2014			



Handwritten notes:
 3096
 2
 3000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
MUNICÍPIO POR (letra de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSPORTE DE SEDE OU DE FILIAL REGISTRAR UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO SERVIÇO DE REGISTROS - 24/02/2011 SUBNÚMERO 2014138263 Protocolo 14138263-8 DE 21/02/2011 NIRE: 4110520775-0 REQUERENTE: GILSON GILBERTO LISE - ME SECRETARIA GERAL	

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "paulo", "le", "Dafon", and "Alta 09/07".



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO COMPLEMENTO
580

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.601-720 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 09/11/2015 às 08:23:20 (data e hora de Brasília).

Paulo

24



24

09/11/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO COMPLEMENTO
580

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 08:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Carlo
He
Alu
CS
100
3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO COMPLEMENTO
580

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 08:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials:
 - A large circular scribble at the top right.
 - The word "real" written in cursive at the bottom left.
 - The letters "he" written in cursive below the scribble.
 - A signature that appears to be "Rafael" written in cursive to the right of "he".
 - A signature that appears to be "Gilson" written in cursive at the bottom right.
 - The number "30" written in cursive at the bottom right.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**GILSON GILBERTO LISE LTDA
CNPJ: 04.255.660/0001-74**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 13 de Novembro de 2015 às 18:10:48.


**Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária**

Matrícula 50.050









Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90226453-12	Inscrição CNPJ 04.255.660/0001-74	Início das Atividades 02/2001	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546			
Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007		
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS		
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS		
	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA		
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/12/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90226453-12

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emissão Eletrônica via Internet
12/11/2015 10:46:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CS 303



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66
R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ N.º 80683

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo n.º 616/01 de 30/01/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ/CPF: 04.255.660/0001-74

Localização: R. SÃO MATEUS 580
O 167 L. OIA INDUSTRIAL
85601-720 FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNAE/Atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MÁQUINAS E EQ.
PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS
COMIDAMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM
PLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS

Horário de funcionamento: Das 08:00 às 24:00

Emtido em: 13/08/2012

Observações: MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III DO ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, forma de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Ative mídias, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Naturalmente você precisará de Cartões para fins de apontadora, auxílios, pensão, etc. Zelar pelo seu futuro.

MATILINO LUIZ CANTU

9 (Niniano Lise Lise)
Diretor Depart. Fiscalização
Secretaria Municipal de Planejamento
Data: 12/2005

CS Jof
Lise

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90226453-12

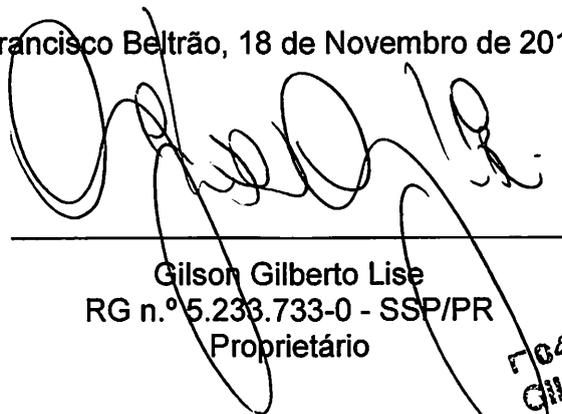
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

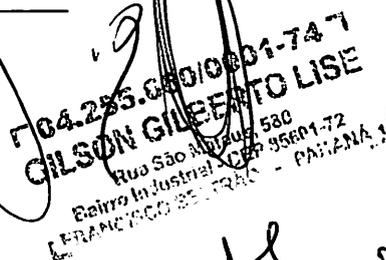
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ







GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2015

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90226453-12

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

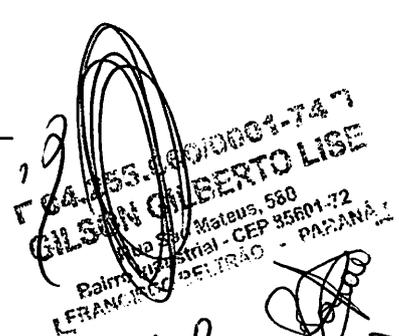
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ccalo

CS 306



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

DATA: 19/11/2015

EMPRESA: RAFAEL IRUAN KOLAS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **10/12/2015**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/01/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/03/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **08/12/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **10/05/2016**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CSJ07

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17812889/0001-04
Razão Social: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Nome Fantasia: INOVA INTERNET
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1129 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

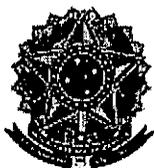
Certificação Número: 2015111113552015424166

Informação obtida em 13/11/2015, às 15:59:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and stamps. The largest signature is a circular scribble with the name 'Carlo' written below it. To the right, there is another signature and a stamp that appears to be a date or time stamp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

CNPJ: 17.812.889/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:14 do dia 17/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2016.

Código de controle da certidão: **BF76.0635.EA29.1D7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013942083-84

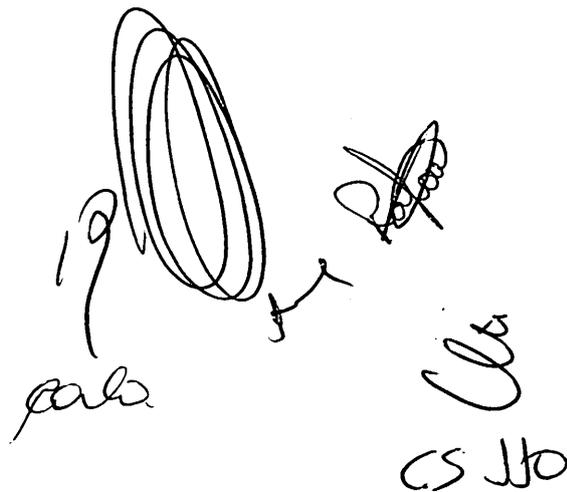
Certidãc fornecida para o CNPJ/MF: 17.812.889/0001-04
Nome: **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large circular scribble and the initials 'CS Jto'.



Município de Planalto
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
 Nº 9035 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/12/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 09 de Outubro de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM5444X3RRM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	11671	CNPJ/CPF	17.812.889/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9062645790	ALVARÁ	1391
-------------------	-------	----------	--------------------	--------------------	------------	--------	------

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 423 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Provedores de acesso às redes de comunicações, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CS III
 [Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL IRUAN KOLAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.812.889/0001-04

Certidão nº: 185654085/2015

Expedição: 13/11/2015, às 15:59:57

Validade: 10/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.812.889/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, maior, nascido em 21 de setembro de 1991, empresário, portador do CPF nº: 073.058.729-03 e documento de identidade nº: 9.605.988-4 SESP-II-PR em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich nº: 1.611, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto-PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 049.123.949-12 e documento de identidade nº: 9.302.757-4 SESP-II-PR em 07/06/2001, residente e domiciliado na Rua Girassol nº: 62, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1129, centro, neste município de Planalto, estado do Paraná e CEP: 85750-000 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAFAEL IRUAN KOLAS	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
JANDIR JOSE DOS SANTOS	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: - Serviços de comunicação multimídia-SCM (61.10.8-03); - Provedores de acesso às redes de comunicações (61.90-6-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de papelaria (47.61-0-03); - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; de planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante (63.19-04-00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00); Desenvolvimento e manutenção de programas de computador (62.02-3-00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1-00);

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL IRUAN KOLAS** com os poderes e atribuições de gerenciar, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

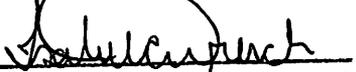
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

Handwritten signatures and notes:
Rafael Iruan Kolas
Jandir Jose dos Santos
CS 113
Car.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

18 NOV. 2015



Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituto

SELO DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

M
BRANCO

M
BRANCO

M
BRANCO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Capanema-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Planalto-Pr. 01 de Março de 2013.

Rafael Iruan Kolas

RAFAEL IRUAN KOLAS

Jandir Jose dos Santos

JANDIR JOSE DOS SANTOS

Testemunhas:

Monica F de Paula

MONICA FERNANDA DE PAULA

CPF: 008.271.739-70

RG: 5.906.487-8 SESP-II-PR.

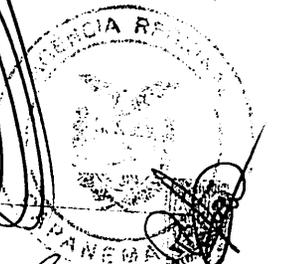
Dilceu Wildgrube

DILCEU WILDGRUBE

CPF: 675.795.669-15

RG: 4666631-3 SESP-II-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013
SOB NÚMERO: 412/7567623
Protocolo: 13/1565/8-4, DE 15/03/2013

J K TELECOMUNICACOES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CS
W

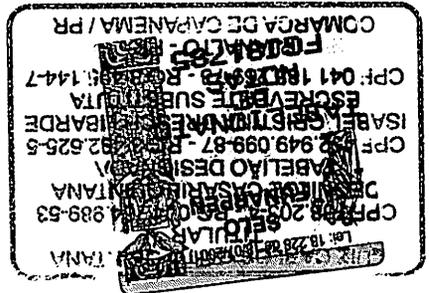
COMARCA DE CAPANEMA

Deontice Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isidete Cristina Dreyse Libardi - Escr. Substituta

Isidete Cristina Dreyse Libardi
18 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Catto Quintana - Titular





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04
NIRE 41207567623

1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, maior, nascido em 21 de setembro de 1991, empresário, portador do CPF nº: 073.058.729-03 e documento de identidade nº: 9.605.988-4 SESP-II-PR em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich nº: 1.611, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto - PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 049.123.949-12 e documento de identidade nº: 9.302.757-4 SESP-II-PR em 07/06/2001, residente e domiciliado na Rua Girassol nº: 62, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, registrada na Junta Comercial em 20/03/2013, sob o nº 41207567623 e CNPJ/MF nº 17.812.889/0001-04, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Av. Rio Grande do Sul No 1.129, Centro, neste município de Planalto estado do Paraná, passará a fazer-lo agora no seguinte endereço: Av. Caxias do Sul No 423, Centro, município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

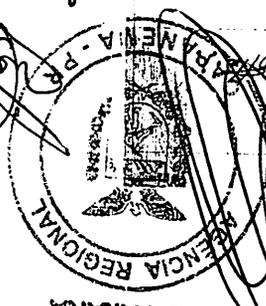
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Planalto - PR, 25 de Abril de 2013.

RAFAEL IRUAN KOLAS

JANDIR JOSE DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/04/2013
SOB NÚMERO: 20131777408
Protocolo: 13/177740-8, DE 23/04/2013
Empresa: 41 2 0756762 3
J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CS JIS
LH

solos

CM BRANDON

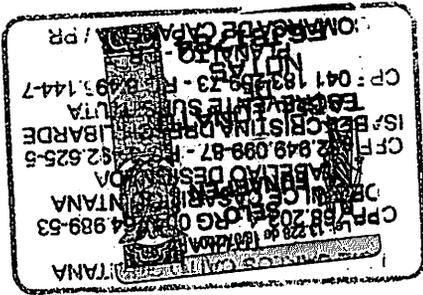
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

18 NOV. 2015

Deonice Casarfi Quintana

Deonice Casarfi Quintana - Tab. Designada
 Isidra Cristina Dresch Libardi - Esc. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Calvo Quintana - Titular



CNPJ 17.812.889/0001-04

NIRE/JUCEPAR No 41207567623

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 21/09/1991 empresário, portador do CPF No: 073.058.729-03, RG nº: 9.605.988-4- SESP-II-Pr, em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº: 1.611, Bairro Centro, Município de Planalto do Oeste, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto - PR., nascido em Planalto, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF: 049.123.949-12, RG nº: 9.302.757-4 SESP-II-Pr, residente e domiciliado na Rua Girassol No: 62, Bairro Jardim Floresta, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, decidem, de comum acordo alterar e o fazem mediante as cláusulas a seguir, conforme com o Código Civil Brasileiro:

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei No 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sob o nome empresarial de J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, sediada na cidade de Planalto estado do Paraná, na Av. Caxias do Sul No 423, Bairro Centro, CEP 85750.000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE No 41207567623, por despacho de 20 de Março de 2013, e no CNPJ No 17.812.889/0001-04, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA; Retira-se da sociedade neste ato o sócio JANDIR JOSE DOS SANTOS, cedendo e transferindo por venda, o Capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no valor de 1,0(um real) cada cota, para o sócio RAFAEL IRUAN KOLAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade, declara que o faz de livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer d sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA; A sociedade que girava sob o nome empresarial de J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, passara a girar sob o nome empresarial de RAFAEL IRUAN KOLAS E CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA; O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), representado por 20.000,00(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência as alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente RAFAEL IRUAN KOLAS.

PARAFRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei No 10.406, de 10/01/2002.

Rafael Iruan Kolas

Jandir Jose dos Santos
reals

CS 116

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

18 NOV. 2015

Luiz Carlos Calvo Quintana

Deonice Casarri Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Drech Libante - Escr. Substitua

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Paraná
 Luiz Carlos Calvo Quintana - Titular

TIPO DE AUTENTICAÇÃO
 FORMA ÚLTIMA FOLHA

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ 17.812.889/0001-04

NIRE/JUCEPAR No 41207567623

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná, para que surta seus efeitos legais.

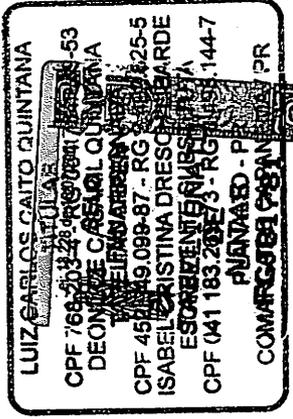
Planalto - PR, 08 de Junho de 2.015.

Rafael Iruan Kolas

RAFAEL IRUAN KOLAS

Jandir José dos Santos

JANDIR JOSÉ DOS SANTOS



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

18 NOV. 2015

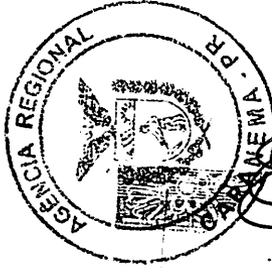
Deonice Casarifi Quintanari

Deonice Casarifi Quintanari - Tab. Designada

Insíbel Cristina Dresch Libanef - Escr. Substituto

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2015
SOB NÚMERO: 20153988398
Protocolo: 15/398839-8, DE 12/06/2015

Empresa: 41 2 0756762 3
RAFAEL IRUAN KOLAS E CIA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

19
João
CSJ17

EM BRAND CO

EM BRAND CO

EM BRAND CO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL IRUAN KOLAS E CIA LTDA – ME

CNPJ 17.812.889/0001-04

NIRE/JUCEPAR No 41207567623



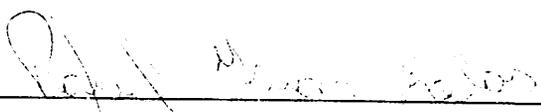
RAFAEL IRUAN KOLAS, brasileiro, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 21/09/1991 empresário, portador do CPF No: 073.058.729-03, RG nº: 9.605.988-4- SESP-II-Pr, em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº: 1.611, Bairro Centro, Município de Planalto do Oeste, estado do Paraná, CEP: 85750-000, único sócio da sociedade empresária limitada RAFAEL IRUAN KOLAS E CIA LTDA – ME, com sede na Av. Caxias do Sul No 423, Bairro Centro, CEP 85750.000, Planalto estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE No 41207567623, em 20/03/2013, inscrita no CNPJ No 17.812.889/0001-04, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei No 10.406/2002 (código civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA; Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial de RAFAEL IRUAN KOLAS – ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA; O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

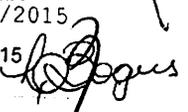
Planalto - PR, 23 de Junho de 2.015.

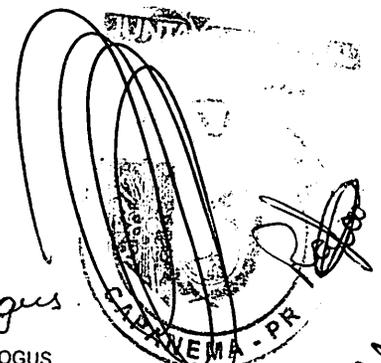


RAFAEL IRUAN KOLAS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2015
SOB NÚMERO: 20153930900
Protocolo: 15/393090-0, DE 29/06/2015
Empresa: 41 1 0777002 8
RAFAEL IRUAN KOLAS E CIA LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL






M BRANCO M
M BRANCO M

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

18 NOV. 2015

Isabel Cristina Drech Libardi

Deonice Casaril Guimaraes - Tab. Designada
 Isabel Cristina Drech Libardi - Escr. Substitua

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Paranato - Paraná
 Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Paranato - Paraná
 Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

CPF 041.189.73-00 - 08/02/2005 144-7
 T-REG-EM-25/05/2015
 ISABEL CRISTINA DRECH LIBARDE
 CPF 2.949.089-67 - 14/02/2005-5
 DEBILCELI CASARIL GUIMARANA
 CPF 008.208.400-00 - 04/08/99-53

COMPANHIA PARANATO
 05391788 / PR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

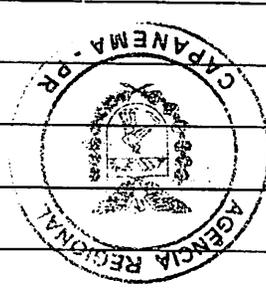
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		RAFAEL IRUAN KOLAS	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
FILHO DE (pai)		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
NILSON MAURI KOLAS		(mãe) MARLI FATIMA KOLAS	
DATA DO NASCIMENTO (data de nascimento)		21/09/1991	
IDENTIDADE (numero)		9.605.988-4	
SSP		073.058.729-03	
UF		PR	
CNPJ (numero)		1611	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
RUA RODOLFO ULRICH		CENTRO	
MUNICÍPIO		CENTRO	
PLANALTO		CEP	
UF		85750000	
PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MARISAcontabil@hotmail.com		PAIS	
BRASIL		CORREIO TELEFÔNICO (E-MAIL)	
PLANALTO		CEP	
VALOR DO CAPITAL - R\$		20.000,00	
DESCRÇÃO DO OBJETO		61.10-8-03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA- SCM; 61.90-8-01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.54-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS; 47.53-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO; 47.61-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 95.11-8-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 95.19-4-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 62.02-3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		10/03/2013	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17.812.889/0001-04	
NIRE ANTERIOR		UF	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
1 - SIM		2 - NÃO	
ASSIGNATURA DA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gestor)		ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO	
Mauricio Kolas - ME		Mauricio Kolas - ME	
DATA DA ASSIGNATURA		26/06/2013	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO		AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO	
PUBLICADO SE E ARQUIVADO		AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO	
Cada E. F. Lucatel		AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO	
06/07/2013		AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO	
503.3483.284-1/PR		AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO	

Protocolo: 15/393089-6, DE 29/06/2015
 SOB NÚMERO: 41107770028
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/07/2015
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

AGÊNCIA REGIONAL DO EMPRESÁRIO



BRANCO

BRANCO

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

18 NOV. 2015

Isabel Cristina Drech Libardi

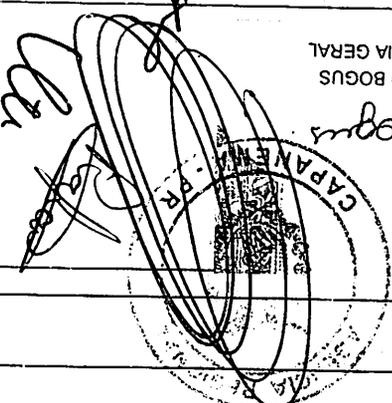
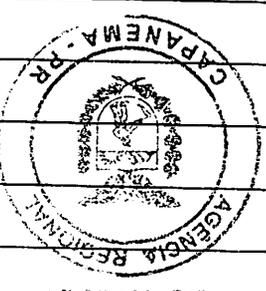
Deonice Casari Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Drech Libardi - Err. Substitua

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		RAFAEL IRUAN KOLAS	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
SI-XO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)	
RAZÃO SOCIAL	NILSON MAURI KOLAS		
IDENTIDADE (numero)	9.605.988-4	Órgão Emissor	SSP
DATA DO NASCIMENTO	27/09/1991	UF	PR
TRANSMITIDO POR (forma de emancipação e regime no caso de menor)			
DECLARADO NA (LOCALIDADE) (rua, av, etc)	RUA RODOLFO ULRICH		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	1611
MUNICÍPIO	CENTRO	CEP	85750000
PLANO	PR	UF	PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
Nº DE INSCRIÇÃO DO ATIVO	046	DESCRIÇÃO DO EVENTO	TRANSFORMAÇÃO
DATA DE INSCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL	RAFAEL IRUAN KOLAS - ME		
LOCALIDADE (rua, av, etc)	AVENIDA CAXIAS DO SUL		
CÓDIGO DE BARRAS	423	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	CENTRO	UF	PR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO QUANTO			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCEÇA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	NIRE anterior
10/03/2015	17 812 889/0001-04		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gentele)	
29/06/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2015 SOB NÚMERO: 4110770028 PROTOCOLO: 15/3933089-6, DE 29/06/2015 RAFAEL IRUAN KOLAS - ME			
SECRETARIA GERAL LIBERTAD BOGUS			
CAPANEMA - PR 18 NOV. 2015 A presente fotocópia confere com o original. O referido é verdade e dou fé. LUIZ CARLOS CANTO QUINTANA SERVENTIA NOTARIAL Av. Rio Grande do Sul, 938 85750-000 - Planalto - Paraná Luiz Carlos Canto Quintana - Theodor <input type="checkbox"/> Deontice Casaril Quintana - Tab. Designada <input checked="" type="checkbox"/> Infed Cristina Dresch Librande - Escr. Substituta			
COMARCA DE CAPANEMA PLANALTO CPF 041 183.269-7/REG 8.459.427 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBRANDE CPF 452.941.989-87 - RG 3.492.298-5 TABELA DE DEBENTURAS DEONILCE KASARI QUINTANA CPF 768.203-9/REG 19.999.114-7			



Salvo 300

EMERGENCY

EMERGENCY

EMERGENCY



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.812.889/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/03/2013

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INOVA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV CAXIAS DO SUL

NÚMERO COMPLEMENTO
423

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3555-1840 / (46) 3555-1840

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/11/2015 às 16:39:41 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
 - A large circular scribble in the bottom right corner.
 - The name "Carlo" written in cursive at the bottom left.
 - The initials "CS" and "JBL" at the bottom right.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0777002-8

CNPJ

17.812.889/0001-04

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

20/03/2013

Data de Início de Atividade

10/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AV. CAXIAS DO SUL, 423, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

- SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA- SCM;
- PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;
- LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO; DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÕES, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS, DESDE QUE REALIZADOS EM ESTABELECIMENTO DO OPTANTE;
- REPARACAOE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
- DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR;
- SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/07/2015

Número: 20154592471

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

RAFAEL IRUAN KOLAS

Identidade: 9.605.988-4, SSP/PR

CPF: 073.058.729-03

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 15 de setembro de 2015

15/624813-1



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

CS 122



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME**

CNPJ Nº **17.812.889/0001-04**

ENDEREÇO **AV. CAXIAS DO SUL, CENTRO, 423 FONE: (46) 3555 1840**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 16 de novembro de 2015.

RAFAEL IRUAN KOLAS

RG Nº 9.605.988-4

TITULAR

CS 123



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **RAFAEL IRUAN KOLAS - ME**

CNPJ Nº **17.812.889/0001-04**

ENDEREÇO **AV. CAXIAS DO SUL, CENTRO, 423 FONE: (46) 3555 1840**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 16 de novembro de 2015.

RAFAEL IRUAN KOLAS

RG Nº 9.605.988-4

TITULAR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

DATA: 19/11/2015

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **21/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **15/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **07/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **10/04/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CS JDS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102306413405606113

Informação obtida em 07/11/2015, às 09:53:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 15:44:59 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **EB60.69E4.C1E9.2481**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Assinatura manuscrita com uma grande circunferência decorativa e o nome 'Paulo' visível.

CS 127



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013660754-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0004-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **17:32:31** do dia **09/11/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{80436FE1-5E94-4798-B4FA-3BE4F7FE5D3A}**

A validade desta negativa é até 07/02/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA -- ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 175277592/2015

Expedição: 14/10/2015, às 17:26:52

Validade: 10/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials, including a large circular scribble and the initials 'C.S. 130' at the bottom right.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

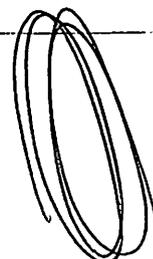
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)



Carla

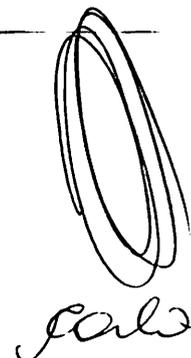


C.S. 131

131

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).



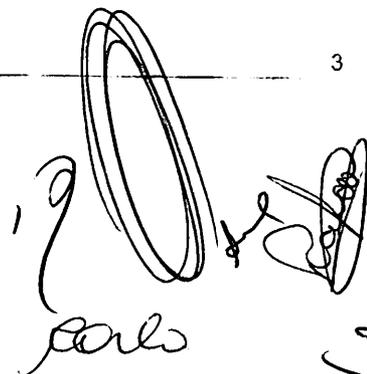
Carlo



U...
C-132

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
jalu

[Handwritten signature]
CS 134

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)



C.S. J35

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)



Paulo



336

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)



19
caelo



7
337

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, a signature on the right, and the initials 'Ulta' and 'CS 138' at the bottom right.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Carlu
C.S. 40

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 / PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Empresa: 4. 7 0401992 1
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15
MATRIZ

OME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de tintas e materiais para pintura
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de artesanato
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

CEP 85.660-000
BARRIO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO 121
COMPLEMENTO SALA 01-A
MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS
TELEFONE (46) 3536-1101

UF
PR

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 05/11/2015 às 17:30:51 (data e hora de Brasília).

CS J/B
2/6
Luis
Polo
Polo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.11-8-02 - Preparação de cantinho e limpeza de terreno
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e doméstico
- 46.61-3-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

CEP
85.660-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 05/11/2015 às 17:30:51 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/11/2015 às 17:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

4/6
 CS J45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL **ELTROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO **R CASTRO ALVES**

CEP **85.660-000**
BARRIO/DISTRITO **CENTRO**

TELEFONE **(46) 3536-1101**

MUNICÍPIO **DOIS VIZINHOS**

UF **PR**

NÚMERO **121**
COMPLEMENTO **SALA 01-A**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 05/11/2015 às 17:30:51 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
%0A DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Printado no dia 05/11/2015 às 17:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2015

[Handwritten signatures and marks]
6/6
CS 347



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015

15641322-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bechu
RG 4.799578-7 PR
AGENCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

adu *Dilso Bechu* *Uta*

05 148



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15		
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/03/2015	Número: 20161477183	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

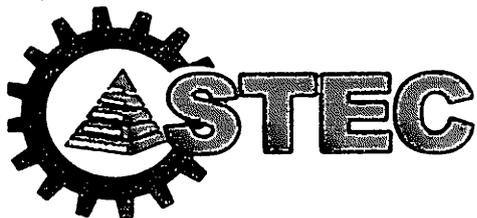
DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Fachin
RG 4.799.588-1/PR
AGÊNCIA REG. GERAL DE
DOIS VIZINHOS

Carla *Ubu* *CS 149*



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

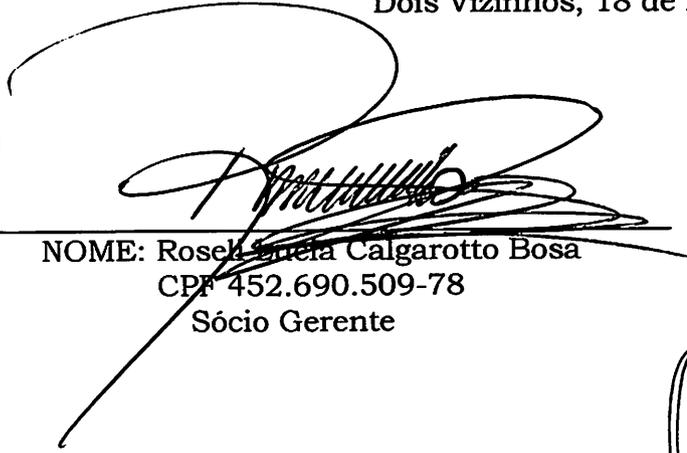
ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

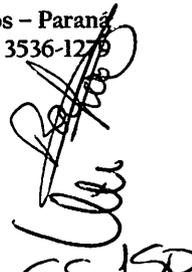
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


NOME: Roseli Lucila Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179068-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

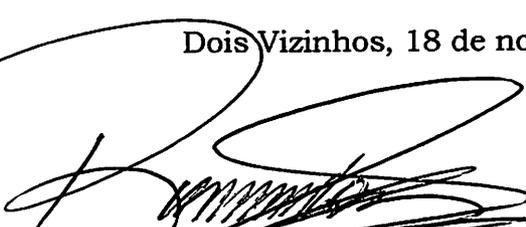
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2015.



NOME: Roseli Lucia Gaberotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536 1279



CS 351



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

DATA: 19/11/2015

EMPRESA: ISMAEL HENZ.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **21/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **29/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **04/03/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **27/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CS 152



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102307260569447640

Informação obtida em 05/11/2015, às 09:49:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CSJSB

Out

13

caixa





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:56:54 do dia 02/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2015.

Código de controle da certidão: **4DA9.C456.8EF0.3AA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/07/2015
CS JS4

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013892987-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.926.714/0001-86
Nome: ISMAEL HENZ

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2016 - Fornecimento Gratuito

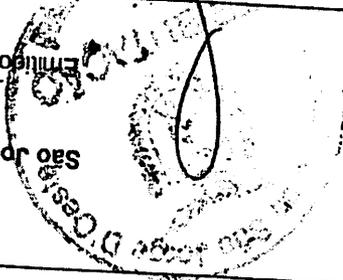
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CS JSS
CS JSS

CS JSS

Handwritten signatures and scribbles at the top of the document.

Emílio por ANGELO FERREIRA DA SILVA
 São Jorge d'Oeste, 28 de Outubro de 2015



Observações:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

RUA CONCORDIA, 400 - CENTRO - CENTROCEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

4006	04.926.714/0001-86	9025273700	4006
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

REQUERENTE: ISMAEL HENZ

PROTOCOLO:

VALIDADE: 27/12/2015

COD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QE5T44XX9QC

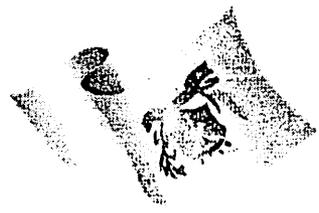
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

IMPORTANTE:

• FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 555/2015

Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do Paraná
[www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03](http://www.pmsjorge.pr.gov.br/)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão n°: 131927142/2015

Expedição: 02/09/2015, às 14:59:56

Validade: 28/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL HENZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

Paula

CSJST
UFR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110536075-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAEL HENZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ			(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980		IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 029.230.579-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONCORDIA					NÚMERO 356
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONCORDIA					NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;				
Atividade principal 4751201	Atividades secundárias Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de amarrinho; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
7733100					
9001906					
4530703					
4530705					
4623109					
4649402					
4641903					
(CONTINUA)					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>ISMAEL HENZ - ME</i>					
29/01/2015		<i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dilso Dach</i> RGA 799.578-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS <i>02/02/15</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015 SOB NÚMERO: 20150781504 Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015 Empresa nº 41: 1 0536075 2 ISMAEL HENZ - ME <i>[Assinatura]</i> SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL			



[Handwritten signature]
05/05/15

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		SOLTEIRO	
FILHO DE (pai)		VENOLINO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/03/1980	
IDENTIDADE (número)		70130408	
Orgão Emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		029.230.579-61	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85575000			
MUNICIPIO			
SAO JORGE D'ESTE			
UF			
PR			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85575000			
MUNICIPIO			
SAO JORGE D'ESTE			
UF			
PR			
PAIS			
BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
centralinfo@centralinfo.inf.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$		60.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4751201	
Atividades secundárias		4641902	
		4647801	
		4642701	
		4643502	
		4643501	
		4646001	
		4686902	
(CONTINUA)			
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;			
Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia;			
Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;			
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;			
Comércio atacadista de calçados;			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;			
Comércio atacadista de embalagens;			
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		15/03/2002	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		04.926.714/0001-86	
TRANSFERENCE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)			
ISMAEL HENZ - ME			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
R.G. 4799,5787 / PR			
AGÊNCIA REGIONAL DE			
DOIS VIZINHOS			
02/02/15			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2015			
SOB NÚMERO: 20150781504			
Protocolo: 15/078150-4 DE 30/01/2015			
Empresário: ISMAEL HENZ - ME			
Empresário: 1.0536075-2			
SECRETARIO GERAL			
SEBASTIAO MOTTA			



CS 150



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110536075-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 029.230.579-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 4649401 4645101 4665600 4663000 4661300 4662100 4679602 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>ISMAEL HENZ - ME</i>			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dilso Bachi</i> RG 4.790.578-1 AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2015 SOB NÚMERO: 20150781504 Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015 Empresa: 41.1-0536075-2 ISMAEL HENZ - ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		4 110536075-2	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	BRASILEIRA SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)	M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
FILHO DE (pai)	(mãe)	VENDOLINO HENZ HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número)	
		029.230.579-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA CONCORDIA		CENTRO	85575000
MUNICÍPIO		UF	
SAO JORGE D'ESTE		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
SALA	CENTRO	85575000	
MUNICÍPIO	UF	PAS	
SAO JORGE D'ESTE	PR	BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		centralinfo@centralinfo.inf.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		60.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		SESENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751201		Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;	
4649408		Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;	
4645103		Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;	
4642702		Comércio varejista de artigos de amarrinho;	
4637199		Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;	
4755502		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
4763604			
4755503			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/03/2002		04.926.714/0001-86	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		NIRE anterior	
ISMAEL		UF	
HEZ - ME		PR	
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	
DISPO Badu		R# 4209578-7/PR	
AGÊNCIA REGIONAL DE		DOIS VIZINHOS	
02/02/15			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2015
SOB NÚMERO: 20150781504
Protocolo: 15/078150-4 DE 30/01/2015

SECRETARIA GERAL
SEBASTIAO MOITA
ISMAEL HENZ - ME
Suplente: 41.0536075-2

DEFERIDO.
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.
DISPO Badu
R# 4209578-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
02/02/15

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
29/01/2015



Handwritten notes and signatures at the top left of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110536075-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4754703 4761003 4759801 4782202 4781400 4763602 4789008 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ISMAEL HENZ - ME			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dilso Bachi RD 099 628 71 100 AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015 SOB NÚMERO: 20150781504 Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015 Supra: 411 0536075 2 ISMAEL HENZ - ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Handwritten signature and initials: *Carly CSJ63*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAEL HENZ
 NACIONALIDADE BRASILEIRA
 SEXO M F
 REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) F M
 VENDORINO HENZ
 NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980
 IDENTIDADE (número) 70130408
 Orgão Emissor SSP
 UF PR CPF (número) 029.230.579-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) _____
 DOMICILIADO NA (LOGADOURO rua, av., etc.) RUA CONCORDIA
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85575000

MUNICIPIO SAO JORGE D'ESTE UF PR
 VALOR DO CAPITAL - R\$ SESENTA MIL REAIS
 VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESENTA MIL REAIS

ATO DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO
 EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO _____
 NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME
 LOGADOURO (rua, av., etc.) RUA CONCORDIA
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85575000

MUNICIPIO SAO JORGE D'ESTE UF PR
 VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00
 VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESENTA MIL REAIS

ATO DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO
 EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO _____
 NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME
 LOGADOURO (rua, av., etc.) RUA CONCORDIA
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85575000

MUNICIPIO SAO JORGE D'ESTE UF PR
 VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00
 VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESENTA MIL REAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO. PUBLICAR SE E APROVE-SE.
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2015
 SOB NÚMERO: 20150781504
 Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015
 Empresa: 41.1 0536075-2
 ISMAEL HENZ - ME

SECRETARIO GERAL
 SEBASTIAO MONTES VIZINHOS

29/01/2015



85575000
 15/03/2002
 ISMAEL HENZ - ME

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai)		VENDOLINO HENZ	
IDENTIDADE (número)		70130408	
Orgão Emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		029.230.579-61	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85575000			
MUNICIPIO			
SAO JORGE D'OESTE			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		ISMAEL HENZ - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85575000			
MUNICIPIO			
SAO JORGE D'OESTE			
UF			
PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		60.000,00	
SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONOMICA			
(CNAE Fiscal)			
Atividade principal			
4751201			
Atividades secundárias			
4789007			
4744001			
4761002			
4744002			
4744099			
4744005			
4742300			
(CONTINUA)			
Comércio varejista de equipamentos para escritório;			
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;			
Comércio varejista de jornais e revistas;			
Comércio varejista de madeira e artefatos;			
Comércio varejista de materiais de construção em geral;			
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;			
Comércio varejista de material elétrico;			
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		15/03/2002	
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		04.926.714/0001-86	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente)			
ISMAEL HENZ - ME			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.			
DISO BACH			
RG 1.709.578-7 / TR			
GÊNERO DE ATIVIDADES			
15/03/2002			



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2015
SOB NÚMERO 20150781504
Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015
Empresário: ISMAEL HENZ - ME
CPF nº: 0536075 2
SECRETÁRIO GERAL
SEBASTIÃO MOTA

DEFERIDO.
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.
DISO BACH
RG 1.709.578-7 / TR
GÊNERO DE ATIVIDADES
15/03/2002



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110536075-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4712100 4754701 4789003 4759899 4789005 4789001 4755501 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de tecidos; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>ISMAEL HENZ - ME</i>			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dilson Dach</i> RG: 799.578-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS <i>02.02.15</i>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2015 SOB NÚMERO: 20150781504 Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015 Empresa: 41.1.0536075-2 ISMAEL HENZ - ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



carlos 05/166

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
FILHO DE (pai)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)			
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ (mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/03/1980	
IDENTIDADE (número)		70130408	
Orgão Emissor		SSP	
CPF (número)		029.230.579-61	
EMANCIPADO POR (toma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGADOURO rua, av, etc.)		RUA CONCORDIA	
COMPLEMENTO		NÚMERO 356	
MUNICÍPIO		CENTRO	
Cidade		SAO JORGE D'OESTE	
UF		PR	
CEP		85575000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		ISMAEL HENZ - ME	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		RUA CONCORDIA	
COMPLEMENTO		NÚMERO 400	
Cidade		SAO JORGE D'OESTE	
MUNICÍPIO		CENTRO	
UF		PR	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		centralinfo@centralinfo.inf.br	
CEP		85575000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		60.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		SESSENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4751201	
Atividade principal		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;	
Atividade secundária		Comércio varejista de vidros;	
4741500		Comércio varejista especializado de equipamentos de áudio e vídeo;	
4743100		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;	
4753900		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;	
4756300		Comércio varejista especializado de roupas profissionais, exceto sob medida;	
1413401			
(CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		15/03/2002	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		04.926.714/0001-86	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		ISMAEL HENZ - ME	
DATA		29/01/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		ISMAEL HENZ - ME	
DEFERIDO.		PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	
AGÊNCIA REGIONAL DE REGISTRO DE DOIS VIZINHOS		RUA 190,518/1 PR	
DISCO DACTIL		AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS	
EMPRESA: 41.0536075-2		ISRAEL HENZ - ME	
Protocolo: 15/078150-4 DE 30/01/2015		SOS NÚMERO: 20150781504	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2015		AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ	
SECRETÁRIO GERAL		SEBASTIÃO MOTTA	
SECRETARIA GERAL		SECRETARIA GERAL	

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		4 110536075-2	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO		
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai)	VENDOLINO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor UF CPF (número)	
14/03/1980	70130408	SSP PR 029.230.579-61	
EMANIPADO POR (forma de empacotamento somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO		
	CENTRO		
CEP	85575000		
MUNICÍPIO	SAO JORGE D'OESTE		
UF	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	DESCRÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO		
	CENTRO		
CEP	85575000		
MUNICÍPIO	SAO JORGE D'OESTE		
UF	PR		
PAIS	BRASIL		
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	centralinfo@centralinfo.inf.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$	SESENTA MIL REAIS		
60.000,00			
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRÇÃO DO OBJETO		
4751201	Ensino de idiomas;		
8593700	Fabricação de móveis com predominância de madeira;		
1099604	Fabricação de gelo comum;		
3101200	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;		
1053800	Fotocopias;		
8219901	Impressão de material para outros usos;		
1813099	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;		
3321000	(CONTINUA)		
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
15/03/2002	04.926.714/0001-86	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ISMAEL HENZ - ME			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PÚBLICO-SE E ARQUIV-SE.			
AGÊNCIA REGIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL DE DOIS VIZINHOS			
CERTEFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015			
SOB NÚMERO: 20150781504			
Protocolo: 15/078150-4, DE 30/01/2015			
EMPRESA: 411.0536075-2			
ISMAEL HENZ - ME			
SECRETARIO GERAL			
SEBASTIAO MOUTA			
SEBASTIAO MOUTA			



Handwritten notes and signatures at the top of the page.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4110536075-2
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M F

FILHO DE (pai)
VENDOLINO HENZ

IDENTIDADE (número)
70130408

Orgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
029.230.579-61

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGADOURO rua, av, etc.)
RUA CONCORDIA

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'ESTE

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002

ALTERAÇÃO DO ATO
DESCRÇÃO DO ATO

EVENTO
021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
DESCRÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

LOGADOURO (rua, av, etc.)
RUA CONCORDIA

COMPLEMENTO
NÚMERO - 356

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85575000

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'ESTE

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
DESCRÇÃO DO ATO

EVENTO
002

ALTERAÇÃO DO ATO
DESCRÇÃO DO ATO

EVENTO
DESCRÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

LOGADOURO (rua, av, etc.)
RUA CONCORDIA

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'ESTE

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R\$
60.000,00

SESENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONOMICA (CNAE Fiscal)

4751201

Atividade principal

Atividades secundárias

4322302
4321500
4322301
3314713
4751202
9511800
9521500

(CONTINUA)

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
15/03/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.926.714/0001-86

NIRE anterior
UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
ISMAEL HENZ - ME

DATA DO REGISTRO
29/01/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2015
SÓB NÚMERO: 20150781504
Protocolo: 15/078150-4 DE 30/01/2015

Empresário: ISMAEL HENZ - ME
Empreendedor: ISMAEL HENZ - ME

SEBASTIÃO MONTA
SECRETÁRIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
R. G. 4799, 5781 / PR
CEP: 85419-000

PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE.
DEFERIDO.

02/02/15

AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

150

150



Handwritten notes and signatures:
150
150
150

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/03/1980	
IDENTIDADE (número)		70130408	
Orgão Emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		029.230.579-61	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85575000			
MUNICIPIO			
SAO JORGE D'ESTE			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		ISMAEL HENZ - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85575000			
MUNICIPIO			
SAO JORGE D'ESTE			
UF			
PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
60.000,00			
SESENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRÇÃO DO OBJETO	
4751201		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;	
6209100		Treinamento em informática;	
8599603		Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
4530704		Comércio varejista de livros;	
4761001			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES			
15/03/2002			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
04.926.714/0001-86			
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
UF			
PR			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ISMAEL HENZ - ME			
DATA DE INICIO DA JUNTA COMERCIAL			
29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PUBLICADO SEM ARQUIVAMENTO			
RUA 4.799,578-7 / PR			
AGÊNCIA REGIONAL DE			
DOIS VIZINHOS			
02/02/15			
AUTENTICAÇÃO			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2015			
SOB NÚMERO: 20150781504			
Protocolo: 15/0781504 DE 30/01/2015			
ISMAEL HENZ - ME			
SEBASTIÃO MOETA			
SECRETÁRIO GERAL			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL INFO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de embalagens
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso pessoal e doméstico
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de marmores e granitos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

CEP
85.575-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
400
COMPLEMENTO
SALA

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'ESTE

TELEFONE
(046) 5341-024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

UF
PR

Handwritten notes: "16/03/02" and "Cota"

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 13/10/2015 às 14:56:34 (data e hora de Brasília).

CSJTD 2/6
CSJTD
CSJTD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

NÚMERO COMPLEMENTO
400 SALA

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.575-000 CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5341-024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/10/2015 às 14:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e circular, e outras assinaturas menores e menos legíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - %20 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

NÚMERO COMPLEMENTO
400 SALA

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.575-000 CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5341-024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/10/2015 às 14:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

[Handwritten signatures and stamps]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
- 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

LOGRADURO
R CONCORDIA

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

NÚMERO
400

COMPLEMENTO
SALA

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

TELEFONE
(046) 5341-024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/10/2015 às 14:56:34 (data e hora de Brasília).

Handwritten notes:
C5/6
Vtr
faca
19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 47.61-0-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

CEP
85.575-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

NÚMERO
400
COMPLEMENTO
SALA

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

TELEFONE
(046) 5341-024

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 13/10/2015 às 14:56:34 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature: *Ismael Henz*
- A circular stamp: *RECEITA FEDERAL DO BRASIL*
- A rectangular stamp: *RECEITA FEDERAL DO BRASIL*
- A signature: *CS*

Handwritten notes:
- *CS*
- *6/6*
- *176*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CONCORDIA, 400 - SALA, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

Objeto

**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ANTERIORMENTE;
 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;**

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
 MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMISSANITÁRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA;
 FABRICAÇÃO DE GELO COMUM;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
 FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS;
 FOTOCOPIAS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA;
 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

Capital: R\$ 60.000,00

(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Agência Regional de Empresas de Pequeno Porte
 Lei nº 123/2006

Situação da Empresa

REGISTRO ATIVO

Status

Ultimo Arquivamento

Data: 02/02/2015

Numero: 20150781504

Ato: ALTERAÇÃO

Handwritten signatures and stamps:
 - Top left: "W" and "K"
 - Top center: "J. HENZ"
 - Middle: "ISMAEL HENZ" and "ME" with a circular stamp.
 - Bottom: "AGÊNCIA REGIONAL DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE" stamp.

Handwritten notes and signatures at the top left of the document.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MISSO BACHION
 REGISTRO DE EMPRESAS
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DOIS VIZINHOS

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Handwritten signature of Libertad Bogus.



15670766-7

DOIS VIZINHOS - PR, 22 de outubro de 2015

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME	
Natureza Juridica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ISMAEL HENZ	
Identidade: 70130408,SS/PR	
Estado Civil: Solteiro	
Regime de Bens: Não Informado	
CPF: 029.230.579-61	

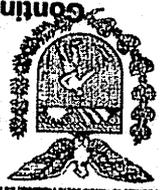
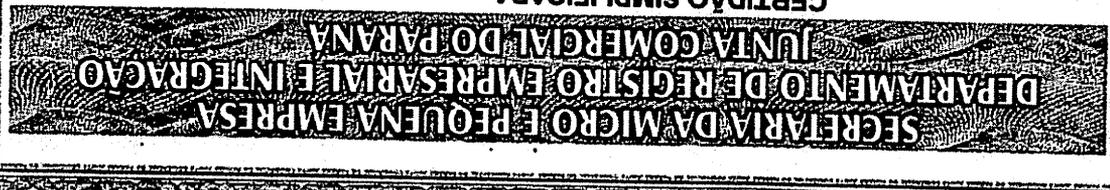
na data da sua expedição.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Página: 003 / 003

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação





Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

RAZÃO SOCIAL: Ismael Henz - Me

CNPJ Nº: 04.926.714/0001-86

ENDEREÇO: Rua Concórdia, 400 FONE:46-3534-1024

MUNICIPIO: São Jorge D’oeste – Pr Cep 85575-000

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jorge D’oeste, 16 de Novembro de 2015

Ismael Henz – Responsável Legal da Empresa
Cpf: 029.230.579-61
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D’Oeste - PR

Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D' oeste - Pr

Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO**

FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial nº 075/2015

Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ/MF nº 029.230.579-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ismael Henz, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.013.040-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jorge D' oeste 16 de Novembro de 2015

Ismael Henz - Responsável Legal
Cpf: 029.230.579-61
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85678-000
São Jorge D' Oeste - PR

CS 181



Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D' oeste - Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

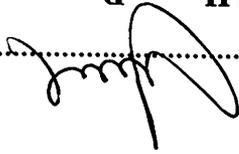
A
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Planalto - Pr

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2015.

A empresa Ismael Henz - Me Estabelecida na Rua Concórdia, 400 - centro inscrita no Cnpj nº 04.926.714/0001-86 declara, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste prego e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002.

São Jorge D' oeste 16 de Novembro de 2015

Ismael Henz - Representante Legal
Cpf: 029.230.579-61
Rg: 7.013.040-8

.....


04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85676-000
São Jorge D' Oeste - PR











Município de Planalto - 2015
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 75/2015

Equipamento

Página:1

Produto	Status
Item 006: 11966 Escada em alumínio de 6 degraus	DESERTO
Item 007: 11967 Escada em alumínio de 7 degraus	DESERTO
Item 009: 11969 Divisória de vidro 10mm medindo aproximadamente 1m/1,85m	DESERTO

Qtde. itens desertos : 003

CS J83



Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2015

Equipamento

Item Produto/Serviço UN. Quantidade Status Marca Preço Unitário Preço Total Sel

014	11974	Prateleira de aço - 190,0x92,00	UN	6,00	Classificado	LUNASA	189,00	1.134,00	*
013	11973	Armário de aço de 170,0x74 cm, com 2 portas	UN	1,00	Classificado	LUNASA	529,00	529,00	*
011	11971	Destragmentador de papel até 12 folhas, 110V	UN	1,00	Classificado	ELGIN	445,00	445,00	*

Fornecedor: 4767-7 ELSTROMAQUINAS ASTER LTDA Representante: 11709-7 ESTEFANIA MARSSA BOVA CNPJ: 02.935.688/0001-15 Telefone: 43381279 Status: Classificado Valor Total: 2.108,00									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

004	11964	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificação	UN	2,00	Classificado	INTELBRAS	99,90	199,80	*
005	11965	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e	UN	3,00	Classificado	GIRATO	293,50	880,50	*
008	11968	Bankada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro	UN	1,00	Classificado	ARTFLEX	1.199,00	1.199,00	*
010	11970	Armário 1560x40cm MDF com 2 portas para pes	UN	1,00	Classificado	ARTFLEX	870,00	870,00	*

Fornecedor: 1888-1 ISMAEL HENZ Representante: 1900-8 ISMAEL HENZ CNPJ: 04.926.744/0001-66 Telefone: 463041024 Status: Classificado Valor Total: 3.503,00									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

002	11962	Notbooks bivolt 600VA 120V	UN	2,00	Classificado	RAGTECH	399,00	718,00	*
012	11972	Geladeira duplex/mirno 450l frost free, 110	UN	1,00	Classificado	CONTINENTAL	2.785,00	2.785,00	*

Fornecedor: 6504-1 KARFEL RUDAN KOVAS- ME Representante: 6993-0 KARFEL RUDAN KOVAS CNPJ: 17.812.889/0001-04 Telefone: 3555-1840 Status: Classificado Valor Total: 5.689,00									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001	11961	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU	UN	2,00	Classificado	MICRO ECODESK	1.497,00	2.994,00	*
003	11963	Impressora copadora scanner multifuncional,	UN	1,00	Classificado	HP	2.695,00	2.695,00	*

VALOR TOTAL: 14.449,30									
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CS J84



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 75/2015

Equipamento

Página: 1

Data abertura: 19/11/2015

Data julgamento: 19/11/2015

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 04.255.660/0001-74		CNPJ: 17.812.889/0001-04		CNPJ: 04.926.714/0001-86	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	Computadores completos (monitor LCD	UN	2,00	0,00	1.500,00	NTC/AOC	1.497,00 *	MICRO ECODESK		
002	Nobreaks bivolt 600VA 120V	UN	2,00	378,00	379,00	RAGTECH	NHS	375,00	NHS	359,00 *
003	Impressora copiadora scanner multif	UN	1,00	0,00	2.782,00	HP	2.695,00 *	HP	2.699,00	HO M426DW
004	Aparelhos telefônicos sem fio, com	UN	2,00	0,00	99,90 *	INTELBRAS			100,00	INTELBRAS
005	Cadeiras executivas, estofadas, gir	UN	3,00	0,00	293,50 *	GIRATO		298,00	DESIGN	294,00
006	DES Escada em alumínio de 5 degraus	UN	1,00	0,00						MTF
007	DES Escada em alumínio de 7 degraus	UN	1,00	0,00						
008	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01	UN	1,00	0,00	1.199,00 *	ARTFLEX			1.200,00	GAEDKE
009	DES Divisória de vidro 10mm medindo apr	UN	1,00	0,00						
010	Armário 155x90x40cm MDP com 2 porta	UN	1,00	0,00	870,00 *	ARTFLEX			535,00	GAEDKE
011	Desfragmentador de papel até 12 fol	UN	1,00	445,00 *	ELGIN	500,00	ELGIN	448,00	ELGIN	492,00
012	Geladeira duplex mínimo 450l frost	UN	1,00	0,00	2.800,00	CONTINENTAL			2.785,00 *	CONTINENTAL
013	Armário de aço de 170,0x74 cm, com	UN	1,00	529,00 *	LUNASA	535,00	LUNASA		535,00	CDL-AÇO
014	Prateleira de aço - 198x0,92x30	UN	6,00	189,00 *	LUNASA	200,00	LUNASA		200,00	CDL-AÇO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.108,00	3.149,30			5.689,00		3.503,00

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 17.812.889/0001-04 - RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.926.714/0001-86 - ISMAEL HENZ

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

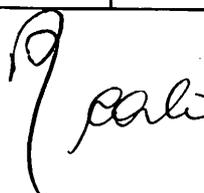
19/11/2015 09:31:11

CS JBS

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E MARISA KRUGER, designados conforme Portaria n° 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015, DO TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: ISMAEL HENZ SR. ISMAEL HENZ, RAFAEL IRUAN KOLAS SR. RAFAEL IRUAN KOLAS, ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA SRA. STEFANIA LARISSA BOSA E GILSON GILBERTO LISE SR. GILSON GILBERTO LISE. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Durante o julgamento e classificação da proposta constatou-se que não houve cotação de preços para os itens: 06,07,09, ficando os mesmo declarados desertos. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, cujo os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	ELGIN	UN	01	445,00	445,00
1	13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	LUNASA	UN	01	529,00	529,00
1	14	Prateleira de aço - 198x0,92x30	LUNASA	UN	06	189,00	1.134,00
TOTAL							2.108,00
GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	4	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor	INTELBRAS	UN	02	99,90	199,80





 CS J86

		preta					
1	5	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	GIRATO	UN	03	293,50	880,50
1	8	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	ARTFLEX	UN	01	1.199,00	1.199,00
1	10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	ARTFLEX	UN	01	870,00	870,00
TOTAL							3.149,30

ISMAEL HENZ

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	2	Nobreaks bivolt 600VA 120V	RAGTECH	UN	02	359,00	718,00
1	12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	CONTINENTAL	UN	01	2.785,00	2.785,00
TOTAL							3.503,00

RAFAEL IRUAN KOLAS - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	MICRO ECODESK	UN	02	1.497,00	2.994,00
1	3	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	HP	UN	01	2.695,00	2.695,00
TOTAL							5.689,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e

Carlo

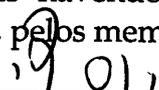
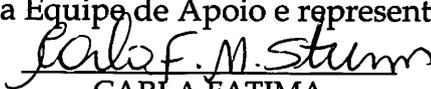
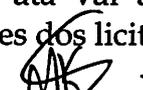
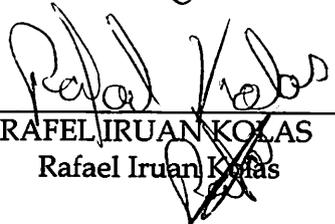
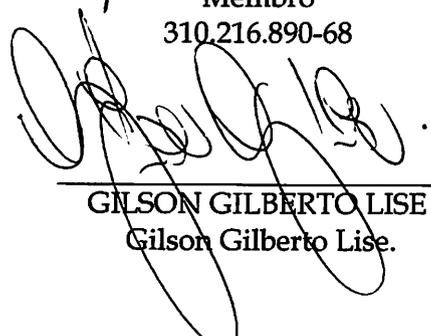
de

Carlo

2
CS 187

consideradas vencedoras: ISMAEL HENZ, RAFAEL IRUAN KOLAS, GILSON GILBERTO LISE E ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, ADJUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas GILSON GILBERTO LISE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, com sua sede social na Rua São Mateus nº 580, Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; RAFAEL IRUAN KOLAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.812.889/0001-04, com sua sede social à Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; ISMAEL HENZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.926.714/0001-86, com sua sede social na Rua Concórdia, 400, Bairro Centro, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná; ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

 _____ LUIZ CARLOS BONI Pregoeiro 747.491.029-20	 _____ CARLA FATIMA MOMBACH STURM Membro 027.056.719-43	 _____ MARISA KRUGER Membro 310.216.890-68
 _____ RAFAEL IRUAN KOLAS Rafael Iruan Kolás	 _____ ISMAEL HENZ Ismael Henz	 _____ GILSON GILBERTO LISE Gilson Gilberto Lise.
	 _____ STEFANIA LARISSA BOSA Eletromáquinas Astec Ltda.	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	445,00
1	1	13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	529,00
1	1	14	Prateleira de aço – 198x0,92x30	1.134,00
3	1	2	Nobreaks bivolt 600VA 120V	756,00

GILSON GILBERTO LISE

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	199,80
1	1	5	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	880,50
1	1	8	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	1.199,00
1	1	10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	870,00
2	1	1	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	3.000,00
2	1	12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	2.800,00
2	1	13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	535,00
2	1	14	Prateleira de aço – 198x0,92x30	1.200,00
3	1	3	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	2.782,00
4	1	2	Nobreaks bivolt 600VA 120V	758,00
4	1	11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	500,00

ISMAEL HENZ

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Nobreaks bivolt 600VA 120V	718,00

reals

19
189



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

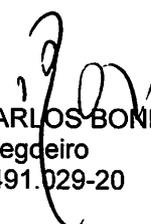
PARANÁ

1	1	12	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	2.785,00
2	1	3	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	2.699,00
2	1	4	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	200,00
2	1	5	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	882,00
2	1	8	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	1.200,00
2	1	10	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	535,00
2	1	13	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	535,00
2	1	14	Prateleira de aço - 198x0,92x30	1.200,00
3	1	11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	492,00

RAFAEL IRUAN KOLAS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	2.994,00
1	1	3	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	2.695,00
2	1	2	Nobreaks bivolt 600VA 120V	750,00
2	1	11	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	448,00
3	1	5	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	894,00

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregdeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

C.S. 190



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

O presente Processo de Licitação nº 075/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos as empresas vencedoras do certame.

Planalto-Pr., 23 de novembro de 2015

PATRIQUE MATOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

CS 193

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Planalto-Pr., 24 de novembro de 2015

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 075/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, em favor das empresas **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA; GILSON GILBERTO LISE; ISMAEL HENZ. E RAFAEL IRUAN KOLAS**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rihne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.995.568/0001-15, com sede à Rua 28 de Novembro, nº 121, Sala 03, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administrador Sr. **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2.140.698-8 SSP/PR, e do CPF sob n.º 368.589.869-87, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Desfragmentador de papel até 12 folhas, 110 V	ELGIN	445,00	445,00
02	01	UN	Armário de aço de 170,0x 74 cm, com 2 portas	LUNASA	529,00	529,00
03	06	UN	Prateleira de aço - 198x0,92x30	LUNASA	189,00	1.134,00
TOTAL						2.108,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

1

193



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

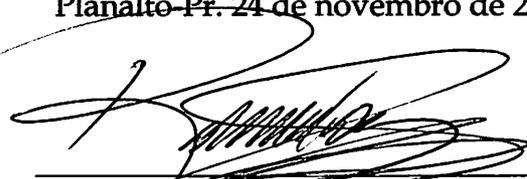
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 24 de novembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldeír Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-88



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 248/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gilson Gilberto Lise., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE, inscrita no CNPJ sob n° 04.255.660/0001-74, com sede na Rua São Mateus, n° 580, Casa, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 352337330 SSP/PR e do CPF n°. 697.691.259-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus, n° 580, Casa, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	INTELB RAS	UN	Aparelhos telefônicos sem fio, com identificador de chamadas de cor preta	INTELBR AS	99,90	199,80
02	GIRATO	UN	Cadeiras executivas, estofadas, giratórias e ergonômicas com rodinhas.	GIRATO	293,50	880,50
03	ARTFLE X	UN	Bancada em MDF 2,72m/0,75 m com 01 gaveteiro móvel com 3 gavetas e rodinhas	ARTFLEX	1.199,00	1.199,00
04	ARTFLE X	UN	Armário 155x90x40cm MDP com 2 portas para pastas suspensas	ARTFLEX	870,00	870,00
TOTAL						3.149,30

1

CS 197



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3,149,30 (três mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

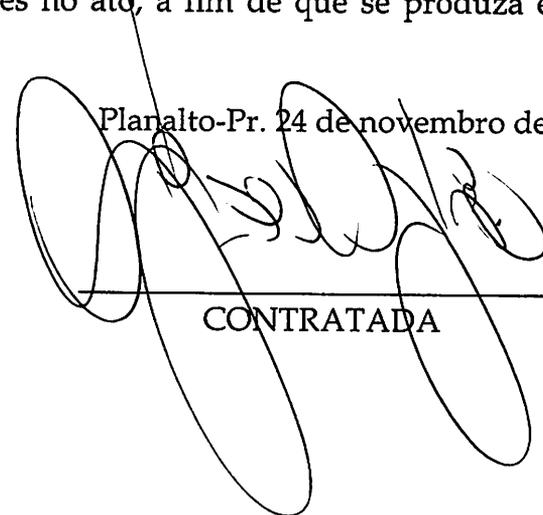
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 24 de novembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº249/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Ismael Henz, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ISMAEL HENZ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.926.714/0001-86, com sede à Rua Concórdia, nº 400, Centro, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **ISMAEL HENZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 7.013.040-8 SSP/PR, e do CPF sob n.º 029.230.579-61, residente e domiciliado à Rua Concórdia, nº 400, Centro, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Nobreaks bivolt 600VA 120V	RAGTEC H	359,00	718,00
02	01	UN	Geladeira duplex mínimo 450l frost free, 110 V.	CONTIN ENTAL	2.785,00	2.785,00
TOTAL						3.503,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

M

se

1
CS 201



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

M
de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 24 de novembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 250/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Rafael Iruan Kolas, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: RAFAEL IRUAN KOLAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.812.889/0001-04, com sede à Av. Caxias do Sul, n° 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 9.605.988-4 SSP/PR, e do CPF sob n.º 073.058.729-03, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Ulrich, n° 1611, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Computadores completos (monitor LCD 18,5, CPU 4GB memória Ram, processador Intel I3, HD 500 GB, teclado, Mouse)	MICRO ECODES K	1.497,00	2.994,00
02	01	UN	Impressora copiadora scanner multifuncional, memória 64MB velocidade de impressão até 40 ppm com resolução de cópia 1.200x 600 dpi	HP	2.695,00	2.695,00
TOTAL						5.689,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - PROGRAMA IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1442	09.126.10.305.1001-1052	0.1.00.0000498

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

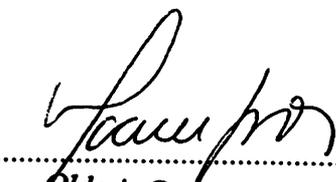
Planalto-Pr. 24 de novembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397.7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/0-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0380

Página 160/208

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ismael Henz.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rafael Iruan Kolas.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

1. Objeto da Licitação
Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:
2.1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
Situação: Classificada

2.2 GILSON GILBERTO LISE.
Situação: Classificada

2.3 ISMAEL HENZ.
Situação: Classificada

2.4 RAFAEL IRUAN KOLAS.
Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 02.995.568/0001-15, situada na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 11,13,14, totalizando a importância de R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais).

3.2 GILSON GILBERTO LISE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.255.660/0001-74, situada na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04,05,08,10, totalizando a importância de R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

3.3 ISMAEL HENZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.926.714/0001-86, situada na Rua Concórdia, nº 400, Centro, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,12, totalizando a importância de R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais).

3.4 RAFAEL IRUAN KOLAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,03, totalizando a importância de R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 075/2015 de 05 de novembro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de novembro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 075/2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA Eletromáquinas Astec Ltda

Itens: 11, 13, 14

VALOR TOTAL: R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais).

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise.

Itens: 04, 05, 08, 10.

VALOR TOTAL: R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos)

EMPRESA: Ismael Henz.

Itens: 02, 12.

VALOR TOTAL: R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais)

EMPRESA: Rafael Iruan Kolas.

Itens: 01, 03.

VALOR TOTAL: R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais)

DATA: 24 de novembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto
CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	70.000	LT	ÓLEO DIESEL S500	Ipiranga	2,83	87.900,00
TOTAL						87.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

1. Objeto da Licitação

Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo	Preço máximo total	
1	Óleo Diesel S500	30.000	LT	2,83	87.900,00	
TOTAL					87.900,00	

2.. Empresa Participante:

2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA
Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 Auto Posto Mombach Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 076/2015 de 05 de novembro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de novembro de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0588

Página 168/208

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 4255 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia a senhora MELANIE MALEK MADUREIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico I, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2015.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º-Fica nomeada a senhora MELANIE MALEK MADUREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº14.165.562-0 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico I, com carga horária de 40 horas semanais, nível 44, do Grupo Ocupacional 06.

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

1 EOPOLDO KOVALESKI

2. DPTO PESSOAL

Cos 153-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 02/2015, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

ÁREA 02 – BARRA GRANDE/SÃO VALÉRIO

GRACIELA ELENI MATTJIE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cos 153-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
ADRIANA SOUZA DE AVILA	Servente	450850	8º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cos 153-495

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2015

CONVITE Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes da Escola Mun. Lúdio Afonso Heinen, Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 50.770,13 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 036/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 036/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes da Escola Mun. Lúdio Afonso Heinen, Município de Planalto

Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 50.770,13 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais e treze centavos)

DATA: 23 de novembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cos 153-454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2015

CONVITE Nº 037/2015

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes do Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 54.394,78 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 037/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 037/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes do Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto

Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 54.394,78 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

DATA: 25 de novembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cos 153-454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilson Gilberto Lise.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

C=210


MUNICÍPIO DE PLANALTO

 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 026/DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia e assume MELANIE MALEX MADUREIRA, para exercer o Cargo de Promotora Eletiva de Médico I, e as demais providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2015.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 634/89 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MELANIE MALEX MADUREIRA, portadora da carteira de Identidade RG nº 14.163.562-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Promotora Eletiva de Médico I, com carga horária de 40 horas semanais, nível 44, do Grupo Ocupacional 06.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

 MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

 LEOPOLDO KOVALASKI
 DIR. DFTO PESSOAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidato aprovados no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal do Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, com a de documentação exigida pelo Edital 02/2015, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 ÁREA II - BARRA GRANDEZÃO VALÉRIO
 GRACIELA BLEINI MATTHEI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

 MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br

 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 060/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO CANAAN LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR FÉRICO e AUTO POSTO CANAAN LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. ALCINDO ATELIO DICKEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 060/2014, firmado entre as partes em data de 30 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com viagens (ida/volta) para a Cidade de Curitiba, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 060/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

 ALCINDO ATELIO DICKEL
 Auto Posto Canaan Ltda.

Testemunhas:

 OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

 LUÍZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO

 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br

 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR FÉRICO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 237/2014, firmado entre as partes em data de 04 de novembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 237/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

 JOEL FOLADOR
 Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

 OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

 LUÍZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

 Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2015
CONVITE Nº 036/2015
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aman Mantas Asfáltica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes da Escola Mun. Lúcio Afonso Heinen, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 50.770,13 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016.

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 036/2015
MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 036/2015 de acordo com o abaixo descrito.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes da Escola Mun. Lúcio Afonso Heinen, Município de Planalto.
Empresa: Aman Mantas Asfáltica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 50.770,13 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais e treze centavos).
DATA: 23 de novembro de 2015.

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

 Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2015
CONVITE Nº 037/2015
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aman Mantas Asfáltica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes do Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 54.394,78 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016.

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 037/2015
MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 037/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado da Quadra de Esportes do Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto.
Empresa: Aman Mantas Asfáltica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 54.394,78 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
DATA: 25 de novembro de 2015.

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

 Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

 MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Gilson Gilberto Lise.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Ismael Henz.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Rafael Iruan Kolas.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

1. Objeto de Licitação
 Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:
 2.1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 Situação Classificada
 2.2 GILSON GILBERTO LISE.
 Situação Classificada
 2.3 ISMAEL HENZ.
 Situação Classificada
 2.4 RAFAEL IRUAN KOLAS.
 Situação Classificada

3. Empresas Vencedoras:
 3.1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 02.995.546/0001-91, situada na Rua Cecília, nº 121, Sala 01-A, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 11,13,14, totalizando a importância de R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais).
 3.2 GILSON GILBERTO LISE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.255.640/0001-74, situada na Rua São Mateus, nº 58, Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04,05,08,10, totalizando a importância de R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).
 3.3 ISMAEL HENZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.926.714/0001-36, situada na Rua Cecília, nº 480, Centro, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,12, totalizando a importância de R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais).
 3.4 RAFAEL IRUAN KOLAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.812.098/0001-04, situada na Av. Casas do Sol, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,01, totalizando a importância de R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

4. Data da Abertura:
 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 075/2015 de 05 de novembro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de novembro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 075/2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura a Assistência Farmacêutica (computador, impressora, cadeiras, escada, bancada, divisória de vidro, armário, desfragmentador, geladeira, prateleira e aparelho telefônico), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA Eletromáquinas Astec Ltda
 Itens: 11,13,14
 VALOR TOTAL: R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais).
 EMPRESA: Gilson Gilberto Lise.
 Itens: 04,05,08,10.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).
 EMPRESA: Rafael Iruan Kolas.
 Itens: 02,12.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.503,00 (três mil e quinhentos e três reais).
 EMPRESA: Ismael Henz.
 Itens: 01,03.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.689,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
 DATA: 24 de novembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto/Prefeitura Municipal de Saúde de Planalto
 CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	70.000	LT	ÓLEO DIESEL S500	Ipiranga	2,93	87.900,00
TOTAL						87.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

1. Objeto de Licitação
 Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S500	30.000	LT	2,93	87.900,00
TOTAL					87.900,00

2. Empresa Participante:
 2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
 Situação Classificada

3. Empresa Vencedora:
 3.1 Auto Posto Mombach Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.962.603/0001-05, com sede social 3 Av. Rio Grande do Sul, nº 1077, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura:
 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 076/2015 de 05 de novembro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de novembro de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**

O Município de Planalto/Prefeitura Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 076/2015, lavrada em 19 de novembro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	ÓLEO DIESEL S500	Ipiranga	2,93	87.900,00
TOTAL						87.900,00

EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.
 VALOR TOTAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).
 DATA: 24 de novembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: ZOZ Soethe Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Aquisição de materiais (pasta, necessaire, mochila e estojo), destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.425,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
 VIGENCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

CS 212